

**Tabela Remuneratória Única
e Municipalização**

**Governo quer
desvalorizar
e despedir**



ESCOLA informação

N.º 264 JUN./JUL. 2014 - MENSAL - 0,50€

**Vamos
defender
a Carreira
e o Emprego**

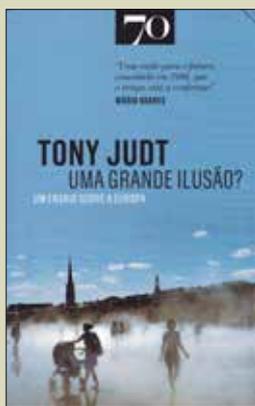
SPGL SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA



2013/2014 - Balanço

Dossier

LEITURAS



Judt, Tony
Uma Grande Ilusão?
 Um Ensaio sobre a Europa,
 Edições 70, Lisboa, 2012

Para o historiador britânico Tony Judt, falecido em 2010, a memória partilhada de uma guerra em que quase todos os beligerantes perderam esteve na origem da ex-Comunidade Económica Europeia (CEE), atual União Europeia. Esta memória iniciou-se, paradoxalmente, pelo esquecimento, já que os feitos militares nacionais do passado foram suprimidos em consequência da hecatombe de milhões de mortos e a atenção dos governos e das nações do período do pós-guerra transferiu-se para os temas económicos e sociais relacionados com a reconstrução de uma Europa exangue. A Guerra Fria foi outro dos fatores que contribuíram para a formação da futura União Europeia. A expansão para Leste do bloco soviético forçou os seis países que fundaram a CEE – França, Alemanha, Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo – a aliarem-se aos Estados

Unidos que, através da aplicação do plano Marshall, deu um impulso decisivo para a reconstrução da Europa Ocidental e para o chamado ‘milagre económico europeu’. Este milagre não se limitou às elevadas taxas de crescimento do produto desde os anos 50 até meados dos anos 60 do século passado, mas só foi possível por uma mudança de paradigma que deu prioridade à assistência social e ao planeamento económico relativamente aos mercados desregulamentados, o que permitiu a afirmação *sui generis* de um compatriota de Tony Judt, Michael Howard, de que “a guerra e o Estado-providência andavam a par” (p. 35).

O nível de vida dos cidadãos europeus registou uma significativa melhoria: segundo dados de Judt, com exceção dos holandeses e dos escandinavos, os europeus ocidentais despendiam, em 1945, 50% ou mais do seu rendimento disponível em alimentação, bebidas e tabaco, enquanto em 1980 o seu consumo destes bens se reduzia apenas a 25%. Mas esta prosperidade e o elevado crescimento económico que a sustentava não se deveram apenas às políticas sociais que foram responsáveis pelo modelo do Estado social europeu, mas também à elevada imigração proveniente das colónias francesas, britânicas, holandesas e da Europa do Sul que com os seus baixos salários e a sua docilidade laboral deram um contributo decisivo para o ‘milagre económico europeu’. No entanto, paradoxalmente, o elevado crescimento económico destes anos limitou-se a compensar o colapso das trocas dos anos intermédios porque, apenas em 1970, as economias da ex-CEE voltaram a alcançar, em percentagem do PIB, os níveis de importação e exportação de 1913, facto que é geralmente ignorado, e que leva Tony Judt a relativizar o tão propalado ‘milagre económico’ europeu: “Por esta bitola, o feito extraordinário da Comunidade Europeia foi pôr os seus membros no ponto em que haviam ficado” (p. 44).

A crise do petróleo nos anos 70 e a queda da hegemonia do carvão, fonte energética primordial no pós-guerra, iniciaram o desmoronamento da “grande ilusão” europeia de prosperidade e bem-estar dos ‘gloriosos trinta anos’. A queda das taxas de crescimento a partir da segunda metade dos anos 70 do século passado, o envelhecimento da população europeia, após o período do ‘baby-boom’ dos anos 50 e 60, puseram em causa a sustentabilidade do Estado social europeu e contribuíram para a difusão de um novo ‘paradigma’

partilhado pela maioria dos políticos europeus para quem “os custos de manter o Estado social na sua atual forma máxima não podem ser suportados indefinidamente” (p. 103). Paralelamente, com o enfraquecimento deste, a que não é estranho a queda do Muro de Berlim e a derrocada dos regimes comunistas na União Soviética e na Europa de Leste, as desigualdades sociais não pararam de crescer, a política de pleno emprego foi abandonada, os partidos políticos e o movimento sindical tornaram-se cada vez menos um sistema de referência para os cidadãos europeus, as taxas de desemprego e de precariedade laboral dispararam e nos países mais prósperos da Europa do centro e do Norte os imigrantes foram convertidos por uma parte da opinião pública em bodes expiatórios da degradação das condições de existência de muitos, ao mesmo tempo que se difundiu o estereótipo de uma Europa do centro e do Norte moderna, próspera, que paga impostos para manter o seu nível de vida e de uma Europa periférica a Sul, subsidiada, atrasada e imersa num ‘dolce fare niente’. Esta fratura agravou-se com o alargamento da União Europeia a Leste que em vez de ‘abrir’ a Europa como seria, em princípio, previsível, contribuiu cada vez mais, pelo contrário, para a fechar sobre si mesma, já que “em termos realistas, a União Europeia não pode prometer aos seus membros um futuro tão seguro e próspero quanto o seu passado” (p. 122). Eis como se afirma cada vez mais a ideia perniciosa e intolerável de uma ‘Europa fortaleza’ em que alguns governos tentam controlar a liberdade de circulação no próprio espaço Schengen e fora dele à revelia dos tratados institutivos e contribuem com as suas políticas antissociais para alimentar a xenofobia e o racismo perante a população imigrante e, indiretamente, promover o crescimento dos partidos eurocéticos e de extrema-direita. Que resta hoje, então, da ideia de “Europa”? Para Tony Judt a “«Europa» é mais do que uma noção geográfica, mas menos do que uma resposta” (p. 139). É por isso que hoje, mais do que nunca, o velho continente pode ser comparado aos “órgãos rudimentares sobre os quais Darwin escreveu em «A Origem das Espécies», afirmando que «podem ser comparados com as letras numa palavra: ainda constam da escrita, mas tornaram-se inúteis na pronúncia, sendo todavia úteis como pista quando se procura a derivação.” (p.127)

Joaquim Jorge Veigunha

VITÓRIAS IMPORTANTES MAS A BATALHA CONTINUA

1. A decisão do Tribunal Constitucional impedindo a continuação dos cortes salariais impostos desde 2011 e que o governo pretendia ampliar (que, contudo, o governo pretende repor), o concurso extraordinário de vinculação permitindo o ingresso no quadro a cerca de 2000 docentes contratados (pese embora a sua não integração nos escalões a que teriam direito pelo tempo de serviço já prestado), a progressão dos docentes há mais de 5 anos no índice 245 ao índice 272, o pagamento da “compensação” no fim dos contratos a prazo, são importantes vitórias dos professores, frutos de uma persistente e, infelizmente, nem sempre bem reconhecida, luta dos sindicatos. A aplicação a todos os docentes da “diretiva europeia” sobre contratos a prazo, ainda não transposta para a legislação portuguesa, ao arpejo das normas da União Europeia, tem contornos ainda pouco definidos; exige que as negociações desta matéria prossigam, mas poderá vir a tornar-se num importante mecanismo de moralização na contratação dos docentes.

2. Contudo, nuvens grossas ameaçam os professores e educadores: do ponto de vista profissional, há sérias razões para afirmar que está em causa o Estatuto de Carreira Docente, incluindo as carreiras do ensino superior. O governo pretende avançar com a chamada Tabela Remuneratória Única (TRU). O governo pretende “adormecer” a opinião pública, nomeadamente os docentes, com o argumento de que não haverá diminuição dos salários. Mas há fortes suspeitas de que esse seja o caminho para por fim à paridade com a carreira técnica superior conseguida pelos docentes após longos anos de difíceis lutas e negociações. E teme-se que o governo pretenda aplicar a toda a administração pública, de uma forma uniforme, os mecanismos de avaliação e progressão nos escalões, destruindo o consagrado no nosso ECD, desvalorizando substancialmente os nossos salários. Por isso, a defesa do ECD será o objeto primeiro e central da luta dos docentes já a partir do próximo mês de setembro.

3. Mas também no plano da conceção da Escola temos pela frente difícil batalha: a aposta deste governo na desvalorização da Escola Pública, piorando as condições de trabalho dos professores e educadores, criando mecanismos cada vez mais excludentes para alunos com dificuldades, mesmo que transitórias, de aprendizagem, ao mesmo tempo que se promovem os elitistas colégios privados, numa concorrência desleal com escolas públicas cada vez mais depauperadas. Mas também os professores e educadores das escolas privadas enfrentam uma difícil luta pela defesa do seu contrato coletivo.

Compete-nos derrotar esta conceção da Escola como motor do aprofundamento da desigualdade social que subjaz à teoria e à prática deste governo. Continuaremos por isso firmes na defesa de uma Escola Pública de Qualidade para Todos – uma arma, entre outras, na luta por uma sociedade mais justa, mais humana, mais solidária.

4. Uma breve referência à chamada “municipalização do ensino”. A municipalização do ensino é no essencial uma desresponsabilização do Ministério da Educação que passa para os municípios boa parte das suas competências. Como a história mostrou, quer no nosso quer em outros países, é uma aposta perigosa para os professores e sobretudo para a qualidade do ensino. Tende a diferenciar a qualidade do ensino pela riqueza do município. Não é de crer que municípios com poucas receitas ou muito endividados apostem e invistam no ensino; por outro lado, a maioria dos municípios não possui nem quadros nem “saber” para garantir uma gestão positiva do processo de ensino e de aprendizagem. É de temer o aumento das pressões político-partidárias sobre o funcionamento das escolas que tenderão a ver ainda mais limitada a sua autonomia. Nos municípios em que a experiência se vier a desenvolver, os professores e educadores terão de acompanhar o processo com uma visão muito atenta e crítica de modo a defenderem a sua autonomia pedagógica, a qualidade das ofertas pedagógicas e a dignidade da sua função educadora, de serviço público geral e não às ordens de qualquer poder municipal.

Difíceis e duras batalhas nos esperam no próximo ano letivo. As vitórias, mesmo que parciais, conseguidas, dão-nos mais alento para a batalha. Porque de batalha se trata: a batalha pelo futuro da profissão, da Escola e da sociedade democrática com que continuaremos a sonhar. ■



2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

2013/2014 – Balanço

20 Cidadania

Uma “Europa Fortaleza”?

21 Reportagem

Envolvimento, trabalho prático,
visão global

24 Na Sombra

Terapia da fala em contexto escolar

25 Lutas

26 Escola/Professores

26. Ponto final nos exames do 4º ano
de escolaridade

27. CCT do Ensino Particular e Cooperativo

29. Trabalho científico remunera-se com
contratos, não se “premeia” com bolsas!

31. Jornadas Pedagógicas 2014

31. Um convite que muito nos honrou

32 Opinião

Notas de biologia aplicadas aos exames
nacionais do 4º ano

33 Aos Sócios

32 Consultório Jurídico

Avaliação de desempenho – Pessoal
docente das IPSS

Quanto vale um professor?

Para este governo a “dispensa” de um professor vale exatamente 12500 euros. É este o valor que o governo se propõe transferir para as câmaras municipais por cada professor “dispensado” no âmbito do processo de municipalização. Não vale a pena estar com rodeios. Para o MEC o processo de municipalização tem um objetivo bem concreto – diminuir o número de professores. E se para tantas coisas é tão difícil arrancar um número concreto para este aspeto o número aparece antes de tudo o mais. Pedagogia? Sucesso educativo? Não! 12500 euros por cada docente dispensado! Pensará o governo que os professores aceitarão este processo de municipalização, inquinado desde o início com este desiderato? Desenganem-se! Os professores irão lutar contra um processo que os tem como alvos desde o início.

A transferência de competências no domínio da educação da administração central para a local é um processo complexo com interesses contraditórios mas que poderia, em algumas áreas, ter efeitos positivos. Inquinar este processo com estes “prémios de gestão” às autarquias que dispensarem mais professores é iniciar uma guerra aos professores a que os professores responderão. Com energia. Com a certeza de quem já ganhou guerras semelhantes no passado. Com a certeza de que lutar pelo emprego dos docentes é também lutar pela qualidade na Educação. ■

Manuel Grilo

Uma ‘Europa Fortaleza’?

Joaquim Jorge Veigunha

PÁGINA
20



Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº264 junho/julho 2014

■ 2013/2014 - BALANÇO

Em fim de ano letivo, o balanço do trabalho desenvolvido pelo SPGL ao longo de 2013/2014 é o tema deste Dossier. Uma abordagem por temas e sector por sector. Em que se destaca o muito que foi feito, o muito que há para fazer. Com uma perspetiva clara, sublinhada no Editorial: “Díficeis e duras batalhas nos esperam no próximo ano letivo. As vitórias, mesmo que parciais, conseguidas, dão-nos mais alento para a batalha” ■

O corte dos salários...

• **António Avelãs**

Presidente da Direção do SPGL

Muitas vezes lutámos para conseguir aumentos de salários porque ou o governo da altura propunha o seu congelamento ou a proposta de aumento não cobria a inflação. É certo que adesão a estas lutas (greves, manifestações, concentrações...) não era fácil: os professores e educadores do quadro pareciam mais interessados na melhoria salarial através da progressão nos escalões do que do aumento dos salários. Com o congelamento das progressões (e o roubo do tempo de serviço) desde 2005, com ligeiras intermitências, o valor dos salários tornou-se para todos mais relevante, tanto mais que sobre os portugueses caiu um aumento brutal da carga fiscal (assumindo maior relevância nos funcionários públicos). Mas o ano de 2011 colocou-nos perante uma realidade inesperada: o corte real dos salários da administração pública superiores a 1500 euros, numa taxa que variava entre 3,5 e 10%, abrangendo a maioria dos docentes. O Tribunal Constitucional decidiu então pela não inconstitucionalidade destes cortes, sublinhando contudo o seu carácter transitório face a uma “emergência nacional”. Acresceu a este corte o aumento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e o corte de 50% do subsídio de Natal. A taxa de redução salarial manteve-se em 2012 e 2013. Para agravar a situação foram retirados em 2012 os subsídios de férias e de Natal e em 2013 houve um enorme aumento da retenção de IRS acrescido de uma sobretaxa extraordinária. Para o ano de 2014 o governo

pretendeu aprofundar os cortes: baixou o limiar de isenção para 675 euros e alterou a taxa: entre 2,5 e 12%, do que resultaria um aumento do “roubo” para quase todos os trabalhadores da administração pública. Desta vez o Tribunal Constitucional considerou que a proposta era inconstitucional, não só pelo aumento mas também porque não respeitava em termos aceitáveis a exigência da “transitoriedade”, uma vez que o período de exceção – o tempo do “memorando” - terminara, e decidiu ser tempo de repor o valor dos salários de 2010. Porém, de uma forma ilógica, considerou que, por razões de equilíbrio das contas públicas, a decisão entrava apenas em vigor no dia seguinte à publicação do acórdão, i.e., em Junho. Entre janeiro e maio de 2014, não havendo qualquer efeito retroativo da decisão, a “inconstitucionalidade” foi ignorada. O governo não desiste: em documento entregue aos sindicatos propõe-se repor os cortes que o TC “aceitou” para 2011, suportado no facto de então o TC não se ter pronunciado pela inconstitucionalidade. Ao mesmo tempo, incluindo as carreiras especiais, em que a carreira dos professores se inclui, na chamada Tabela Remuneratória Única (TRU), também designada Tabela Salarial Única, pretende criar as condições para pôr em causa a especificidade da carreira docente consignada no ECD, nomeadamente quanto aos salários e ao modo de progressão na carreira.

A luta pela reposição dos salários, que os sindicatos da FENPROF desenvolveram ao longo destes anos sob as mais diversas formas, vai pois continuar na “ordem do dia”. A defesa do nosso ECD, no-

meadamente no que respeita à estrutura da carreira, é tarefa inadiável. Há que mobilizarmo-nos ainda mais para impedir a progressiva degradação dos nossos salários. A reposição integral dos salários e o respeito pelas normas da progressão na carreira terão de ser uma exigência central durante o ano letivo de 2014/2015.

... E DAS PENSÕES

As pensões não escaparam à sanha do desgoverno que nos comanda. Congeladas desde 2009, além do aumento brutal da carga fiscal imposta aos portugueses, nomeadamente com a redução dos escalões de IRS e aumento das taxas de retenção e, a partir de 2013 com a imposição de uma taxa suplementar de 3,5%, sobre as pensões recai ainda a hipocritamente designada “Contribuição Extraordinária de Solidariedade” (CES) que abrange a quase totalidade dos docentes aposentados. Para se ter uma ideia do que significam estes cortes: a uma pensão ilíquida de 2669 euros em janeiro de 2009 correspondia um valor líquido de 2104 euros, sem qualquer duodécimo do subsídio de Natal que era recebido integralmente em dezembro. Em 2014, ao mesmo valor ilíquido corresponde o valor líquido de 1722 euros, incluindo 1/12 avos do subsídio de Natal, agora pago cada mês em duodécimos. Ou seja: recebe em junho de 2014, incluindo um duodécimo do subsídio de Natal, menos 382 euros do que recebia em 2009. Se retirarmos o valor da parte correspondente ao subsídio de Natal, a diferença – real – é de 550 euros. Um roubo!

O projeto do governo, consubstanciado no projeto de Lei 236/

XII, pretende dar um caráter definitivo a estes cortes. Substitui a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) pela Contribuição de Sustentabilidade (CS), que acumularia com a taxa de sustentabilidade já aplicada no cálculo do valor da pensão.

Esta nova taxa (CS) seria paga pelos pensionistas que recebam pensão superior a 1000 euros (valor ilíquido) numa taxa que varia entre 2% e 3,5%. Note-se que o

corte de 3,5 seria aplicado a todas as pensões superiores a 3500 euros (ilíquido), independentemente do seu valor.

Haverá ainda uma taxa de atualização anual das pensões que dependerá da relação entre as receitas e as despesas do sistema e refletirá as alterações estruturais registadas nas variáveis demográficas e económicas. Quando o fator de sustentabilidade for negativo, uma cláusula de salvaguarda

assegurar que não haverá redução das pensões. Quando, pelo contrário, for positivo, haverá lugar a uma compensação pelo valor acumulado em anos anteriores e, conseqüentemente, poderá também não haver qualquer aumento.

A proposta do governo tem pois subjacente o congelamento por muitos anos das pensões, entretanto corroídas pela inflação. Há que derrotá-la! ■

Docentes retidos no índice 245 aguardam cumprimento do acórdão do TC

• Anabela Delgado

Direção do SPGLI

Os docentes retidos no índice 245 há 9 ou mais anos aguardam, no mínimo, o cumprimento do acórdão do Tribunal Constitucional de 2013

O decreto-lei n.º 75/2010, de 23 de junho, estabeleceu para os docentes posicionados no índice

245, 2 situações:

- Os docentes com a categoria de titular com mais de 4 e menos de 5 anos de serviço seriam posicionados imediatamente no índice 272;

- Os docentes, independentemente da categoria, posicionados, naquela data, no índice 245, com mais de 5 e menos de 6 anos de serviço transitarão diretamente ao índice 299 da carreira, logo que completassem 6 anos de serviço.

Entretanto, em consequência do

congelamento da contagem do tempo de serviço, este último conjunto de docentes embora tivessem mais tempo de serviço, viram os colegas que tinham mais de 4 e menos de 5 anos de serviço ser posicionados no índice 272, permanecendo no índice 245, até hoje!

As equipas do ministério da educação mostraram-se indiferentes à situação e, nem mesmo o disposto naquele diploma legal que refere expressamente não poderem ocorrer "*ultrapassagens de posicionamento nos escalões da carreira por docentes que, no momento da entrada em vigor do presente decreto-lei, tivessem menos tempo de serviço nos escalões*", os levou a resolver política e tecnicamente a situação.

A FENPROF e os seus sindicatos não desistiram e recorrendo a todas as instâncias, incluindo tribunais e à Provedoria de Justiça, chegando por via desta instância o caso ao Tribunal Constitucional que se pronunciou ainda em 2013, através do Acórdão 239/2013, ficando claro que é devido a estes docentes o pagamento pelo índice 272 desde julho de 2010.

Mais uma vez o TC toma uma decisão no sentido de que seja cum-

prido o quadro legal que a administração não respeitou. Apesar de com esta posição do TC não ficar integralmente reposta a legalidade, pois estes professores deveriam ser repositionados no índice 299, fica, pelo menos, reparada a injustiça e a inconstitucionalidade que decorria da ultrapassagem na carreira por colegas com menos tempo de serviço. O MEC apesar de já ter solicitado às escolas, por 2 vezes (a última vez em maio deste ano), a identificação dos docentes nesta situação, ainda nada fez de concreto para pagar o que é devido aos professores. Contudo, sobre este último pedido às escolas, recebemos, com data de 24 de junho, a informação da Provedoria da Justiça, a quem recorremos novamente por a Administração continuar a ignorar a decisão do Tribunal Constitucional em que há um compromisso do MEC sobre o pagamento dos salários devidos aos docentes.

O Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência comunicou à Provedoria de Justiça, ter sido disponibilizada "*a todos os agrupamentos e escolas não agrupadas, uma aplicação informática para que aquelas, no período de 2*

a 4 de junho de 2014, identifiquem todos os docentes de carreira que se encontrem na situação prevista no Decreto-Lei n.º 75/2010: art.º 8º, n.º 1 - Progressão na carreira docente". Mais informou que "concluído o processo dos docentes que se encontrem na referida situação, será pela Direção-Geral da Administração Escolar remetida à Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira uma lista nominativa dos docentes abrangidos, bem como a designação dos agru-

pamentos de escolas e escolas não agrupadas onde os mesmos estão atualmente colocados para efeitos do processamento dos respetivos retroativos".

Tudo indica que finalmente a Administração se convenceu que terá de cumprir a decisão do Tribunal Constitucional. Lamentavelmente mais uma vez se verifica que a entidade patronal Estado, apesar de saber que está a violar a lei, joga na morosidade das decisões dos tribunais e, neste caso, mesmo depois

de proferidas dilata no tempo o seu cumprimento.

Num tempo em que o governo tanto insiste na necessidade de equiparar os contratos de trabalho do setor público ao setor privado, seria bom que também se equiparasse, enquanto entidade patronal, pagando, neste caso, os juros devidos aos professores, pelos salários não pagos de acordo com a Lei desde julho de 2010! ■

20 anos depois...

• **Silvia Pereira**

Dirigente Sindical

Depois de 20 anos de ensino como "candidata a professora", como "indivíduo qualificada profissionalmente" e outras que tais; depois de 14 anos a lutar pela vinculação no SPGL na Comissão de Contratados do SPGL; julgo ver a oportunidade de aceder à carreira e ser de facto e à luz da lei, "professora"!

Surpresas das surpresas, a minha posição na lista de graduação é contemplada com o número de vagas a concurso no meu grupo de recrutamento (92 vagas). Estranho? Sim, estranho... sempre o foi. Neste concurso extraordinário, e neste grupo de recrutamento, foram colocadas a concurso seis vezes mais vagas do que no concurso extraordinário de 2012/2013. As razões podem-se dever a vários fatores: aos efeitos de reformas antecipadas, rescisões, mas e sobretudo, à Diretiva 1999/70/CE que requereu a vinculação dos quadros de todos os professores que desde 2001 tenham tido mais de 3 contratos anuais e sucessivos. Lamento que só desta forma o nosso Ministério tenha dado alguma abertura para solucionar, de forma muito sumária, este problema. As ações da FENPROF levadas a cabo

junto à Assembleia da República e junto aos Tribunais não tiveram o mesmo efeito... O nosso Ministério passa assim por um bom aluno e obediente, que cumpre as medidas estipuladas mas que na realidade estão muito aquém das reais necessidades das escolas. (E todas as outras medidas, nomeadamente a vinculação dinâmica após quatro contratos sucessivos, não passam de meros engodos.). Quanto às vagas abertas neste concurso, ninguém de fora do nosso ME tem conhecimento do critério estabelecido para a abertura destas e não de outro número de vagas. Um estudo levado a efeito sobre o número de contratações neste ano letivo aponta para um número maior de contratações em cada grupo disciplinar do que as vagas abertas (assim como para determinados grupos onde nem sequer foram abertas vagas!). Nunca houve resposta ao nosso sindicato quando inquiriu a tutela sobre esta questão. Terá o ME algum critério? Haverá algum estudo realizado?

Os concursos voltam a ser, e mais uma vez, meras oportunidades onde o fator sorte pode favorecer o candidato. Será que a minha provável colocação está diretamente relacionada com o facto de aparecerem, ano após ano, cerca de 200 vagas a concurso para

contratação?!

E desenganem-se todos aqueles que julgam que os "eleitos" têm a sua situação profissional resolvida. Seremos integrados na carreira no 1º escalão, como se fôssemos docentes saídos do estágio e inexperientes... só nos falta pedirem para realizarmos a prova de avaliação de competências! Para além de auferirmos pelo 1º índice de vencimentos, não seremos reposicionados na lista de graduação para efeitos de concurso. Ou melhor, seremos mas na 4ª prioridade e não tendo em conta o nosso tempo de serviço. Pela primeira vez na história dos concursos ocorre tal situação que parece-me que viola o princípio de igualdade... E por quê? Parece que os nossos colegas de QA/ QZP se indignaram com o concurso extraordinário 2012/2013 que permitiu que colegas "ex-contratados" fossem recolocados nas listas e os ultrapassassem... Também o ficaria se: a) não tivesse ao longo dos tempos sido "preterida" por determinadas leis que permitiram que colegas com menos tempo de serviço entrassem nos quadros; b) não tivesse ao longo dos tempos concorrido sempre a nível nacional embora podendo prejudicar a minha vida familiar; c) ter estado sempre a lecionar

em escolas públicas, algumas a km de minha casa.

Espero portanto não vir a ser acusada de tirar o “lugar” a um colega que teve ao longo destes anos a sorte de estar integrado e posicionado na carreira de acordo com os seus anos de serviço e experiência e não saber o que é estar ano após ano, no mês de setembro, numa fila num Centro de Emprego.

As constantes mudanças das regras a que o ME já nos habituou, mudanças que por vezes ocorrem durante os concursos, não nos permitem dizer que o que agora é verdade não o seja amanhã, como tal, o objetivo de quem anda nestas andanças deve ser o mesmo.

A todos estes 1954 colegas, com a média de idades de 40 anos e com cerca de 15 anos de serviço: exijam a retirada da 4ª priorida-

de. Não somos professores de 4ª! A luta já está marcada e contamos com a ajuda jurídica do nosso sindicato. Contamos com a Diretiva europeia que orienta para que a tabela remuneratória esteja diretamente relacionada com o número de anos de serviço independentemente do vínculo de trabalho.

E a luta... *must go on!* ■

Concurso: Tudo se transforma, tudo se perde

• Vitor Miranda

Dirigente Sindical

Mais um ano, mais um concurso, mais uma incerteza.

Com quase dois meses de atraso os concursos lá chegaram, em pleno 3º período, deixando os contratados à beira de mais um ataque de nervos. Como se já não bastasse a espera, uma vez mais a plataforma de concursos mudou novamente. Nada igual. Tudo se transforma de ano para ano e quase que é preciso fazer uma ação de formação (*qui ça*, creditada) para proceder ao preenchimento dos dados.

Uma vez mais, dois concursos. Tudo se perde. Um de Vinculação dita Extra(ordinária) (com um número de vagas que mais uma vez o MEC insiste em não explicar como chegou até elas) em que poucos poderão finalmente aspirar a entrar para o quadro depois de tantos e tantos anos a calcorrear terras e terras. Precários, sem futuro, sem carreira, sem rumo. Um outro concurso dito ordinário com novas regras, novas esperanças, novas escolhas. Tudo se transforma.

O concurso extraordinário, medida anunciada como sendo o cumprimento da Diretiva Comunitária

de 1999 não o é no verdadeiro sentido da palavra. É apenas a abertura das vagas que deveriam existir anualmente... se o concurso também o fosse. Não o é, mas é já um passo em frente, pequeno, curto, mas que não deve ser subestimado.

A medida constante da Diretiva há muito que podia estar já a ser aplicada e esteve na eminência de o ser. Corria o ano de 2001, Guterres era 1º ministro, e a proposta apresentada aos sindicatos previa a vinculação dinâmica dos contratados com 6 ou 4 anos de serviço, consoante possuísem Habilitação Própria ou Profissional. Tudo se perdeu, tudo se transformou. Caiu o Governo, caiu a proposta, perdeu-se o comboio e só 13 anos depois se volta a um mecanismo de vinculação. Vinculação Extraordinária (em 2013 e 14) e dinâmica através daquilo a que o MEC chama de “norma travão”. A saber: abertura de vaga nos quadros após 4 renovações ou 5 contratos em horários anuais, completos e sucessivos a partir do próximo Concurso Externo (2015). Sobre a 1ª é sobejamente reconhecido (pelos que estão nas escolas) que as vagas abertas em nada refletem as reais necessidades do sistema e que mais não serão que algu-

mas das vagas que deveriam ter aberto desde 2006. Sobre a 2ª, não deixando de ser uma vinculação dinâmica (que aplaudimos, e há muito reclamada pelo SPGL/FENPROF) é-o com várias condicionantes, facilmente manipuláveis por parte do MEC/Governo. Muitos dos que têm estas condições vincularão este ano. Muitos dos que já tiveram estas condições foram afastados do sistema (muitos com inúmeros anos de serviço prestados na Escola Pública) pela manipulação constante dos seus contratos: horários temporários que eram anuais, horários incompletos que afinal se tornaram em completos, colocações tardias, reformas curriculares e extinção de disciplinas e pares pedagógicos... Tudo se transforma, muito se perde, tudo é manipulável.

A “norma travão” agora em implementação é um passo no caminho certo, ou melhor dois. Um passo que se ganha para tentar corrigir a injustiça e o não cumprimento da Lei com o recurso sistemático à contratação, à precarização. E um passo que se perde uma vez que poucos reunirão as condições necessárias que lhes dariam acesso a uma vaga nos quadros.

Quem compreende que um contratado que tenha 5, 10, 20 anos

de serviço seja uma “necessidade transitória”? Quem acredita que ano após ano um contratado só exista porque faz substituições temporárias? Quem acredita que, se se aplicasse a Diretiva na sua totalidade, continuariam a existir contratados em tão grande número? Quem acredita que o Estado não cumpre a Lei que impõe no Privado? Afinal tanto se perdeu, perde e perderá.

Tanto ou mais importante que a vinculação é a outra premissa constante da Diretiva: igual ven-

cimento para igual trabalho. No dia em que o MEC for obrigado a pagar aos contratados pelo mesmo índice do dos quadros, com igual tempo de serviço (tal como acontece com os professores dos colégios particulares e afins), nesse dia, acabarão os contratados.

Apenas uma nota final. O Concurso deve manter-se unicamente Nacional pois só assim poderá existir equidade e universalidade das colocações sem ultrapassagens. No dia em que avançar a municipalização na colocação de

professores tudo se perderá. As Ofertas de Escola já nos ensinaram isso. Nesse dia esqueçam as médias, a dedicação, o profissionalismo, os anos de serviço, a graduação, a... vinculação. Nesse dia acabam-se os concursos e tudo se perderá. Tudo se transformará... e nós também.

A luta não acaba aqui, antes (re) começa. Com a força de todos nós, unidos, em luta pelo coletivo e em prol da Escola Pública de qualidade e excelência. ■

PACC - O que é feito dela?

• Ana Cristina Martins

Direção do SPGL

No final de abril passado o MEC republicou e vitorioso veio informar que tinha ganho a causa da famigerada PACC.

Na verdade, neste processo ignóbil, se há alguém que não ganhou nada, esse alguém é o MEC.

Quis o Ministério sujeitar a exame dezenas de milhares de professores com anos e anos de experiência e teve de recuar para a possibilidade de o vir a aplicar somente àqueles com menor tempo de serviço.

Quis aplicá-lo aos professores com menos de cinco anos de serviço e não conseguiu pois a resposta dos docentes e das Escolas à greve convocada pelos sindicatos da FENPROF reduziu o dia 18 de dezembro a mais um monumental falhanço das políticas do MEC.

Quis desacreditar os sindicatos vindo dizer que não tinham razão pois foram derrotados em tribunal ao verem levantadas as providências cautelares que operaram a suspensão da prova, mas esqueceu o facto de contra si decorrerem várias ações principais, ainda sem final à vista!

As providências cautelares cumpriram a sua missão que era a de serem obstáculo imediato à realização da prova. As razões de fundo que levam à rejeição de uma prova desta natureza são bem conhecidas e têm sido explicitadas por inúmeros e reputados académicos; não se trata já de mera reivindicação dos professores e dos seus sindicatos.

Por agora aguarda-se serenamente a decisão dos Tribunais mas, seja ela qual for, estamos convictos que a PACC cairá de podre porque como diz o povo, pau que nasce torto ... ■

Educação Pré-escolar

Um trabalho intersectorial

• Cremilde Canoa

Direção do SPGL

A realidade dos agrupamentos e dos estabelecimentos de ensino e as condições sindicais obriga-

-nos cada vez mais a desenvolver um trabalho intersectorial. Deste modo o trabalho desenvolvido pelo setor pré-escolar, neste ano letivo, foi na sua maioria feito de uma forma integradora em todo o

trabalho organizado pelo SPGL. Tal como nos anos anteriores o setor envolveu-se não só nas questões transversais que afetam todos os níveis de educação e ensino bem como nas questões reivindi-

cativas dos trabalhadores da administração pública e demais.

Setorialmente foi mais um ano de trabalho em torno de algumas velhas reivindicações e de outras novas, que as alterações legislativas criaram, designadamente:

- A defesa de um calendário escolar igual ao do ensino básico;
- A importância da avaliação na educação pré-escolar na defesa da qualidade;
- As regras de funcionamento da componente educativa e as normas que definem o prolongamento de horário dos jardins de infância;
- Os horários de trabalho dos educadores de infância contemplando tempos de intervalo e vigilância dos recreios na componente não letiva de estabelecimento;
- A perda da representatividade do setor nos órgãos de direção dos

agrupamentos;

- Levantamento da situação sobre o encerramento dos Jardins de Infância.

Apesar de ter havido sempre uma preocupação de dar uma resposta célere a todas as questões levantadas pelos sócios houve algumas situações que não tiveram resolução pois “pecaram por tardias”, por parte dos sócios, dificultando a nossa atuação e possível desfecho positivo.

No caso concreto da questão da ilegalidade dos horários de trabalho dos educadores de infância fizemos a denúncia junto da IGEC que corroborou a nossa posição atuando junto dos agrupamentos em causa. Deste modo é consensual afirmarmos que toda a relação direta com alunos/crianças é componente letiva, logo os intervalos e

recreios são atividades integrantes na componente letiva do educador. O funcionamento do setor foi sustentado pelos dirigentes com reduções sindicais e foram efetuadas ao longo do ano letivo 7 reuniões de setor, algumas intersectoriais. Foram reuniões muito pouco participativas que na sua maioria contaram unicamente com a presença dos dirigentes com reduções sindicais. Na tentativa de ultrapassar estes constrangimentos e de modo a manter atualizados os dirigentes, privilegiou-se a informação por meio do envio de *e-mails*.

O setor esteve ainda presente numa reunião do departamento pré-escolar da FENPROF na qual foi agendada a realização para o próximo ano letivo de um encontro nacional de quadros do setor pré-escolar. ■

1º Ciclo do Ensino Básico

A luta pela defesa dos direitos dos docentes, numa escola de qualidade!

• **Albertina Pena**

Direção do SPGLI

Os ataques à educação e em especial à escola pública continuaram, durante este ano, a ser intensos e diversos. As alterações impostas tiveram o objetivo de reduzir a educação ao básico - diminuindo a qualidade das aprendizagens!

Este governo tem vindo a descredibilizar a escola pública em várias frentes, através da continuação da redução dos salários, da criação de mega agrupamentos, da redução do número de docentes, do número de assistentes operacionais, de pessoal técnico

e especializado. Em contraponto temos assistido ao aumento do número de alunos por turma, ao aumento do horário de trabalho, ao aumento do calendário escolar, ao aumento da burocracia e ao aumento da idade da reforma. Acresce a tudo isto a fúria examinadora deste ministro que serve à propaganda de um pseudo rigor e exigência.

As medidas têm sido contundentes, a maior parte delas à revelia e contra a opinião dos sindicatos, dos/as docentes e das escolas. Neste sentido, temos procurado estar com os/as colegas, nas escolas, nas respostas, na partilha e sobretudo em ouvir quem todos

os dias sofre as consequências das decisões impostas. Nesta ação de proximidade, temos procurado que as tomadas de decisão sejam conjuntas e que as ações sejam participadas. Procuramos as respostas, fazemos propostas e desenvolvemos iniciativas conjuntas. Só desta forma poderemos enfrentar ou antever os malefícios que este Ministério pretende infligir à estrutura educativa do nosso país, descaracterizando um ciclo de ensino (1º CEB) que é uma etapa fundamental nas aprendizagens.

Em todas as situações, em conjunto com os docentes e com os sócios, procurámos enfrentar es-

tas medidas tão danosas para o ensino e para as escolas do 1º ciclo. Em outubro, no dia mundial do professor, realizámos um plenário de professores do 1º CEB, aberto a todos os docentes do setor. Neste plenário estiveram em debate os horários de trabalho, nomeadamente a retirada do intervalo da componente letiva, as alterações curriculares, o aumento do número de alunos por turma e os exames no 4º ano de escolaridade, entre outros. Foi aprovada uma moção contra o aumento da componente letiva, através da retirada do intervalo da mesma. Foi também aprovada a proposta de apresentar à FENPROF a realização de uma ação em frente ao MEC sobre este aumento da componente letiva.

Participámos nas iniciativas da FENPROF:

- ações em frente ao MEC por causa dos horários de trabalho e do aumento da componente letiva; promoção e recolha de abaixo-assinados (contra o aumento da componente letiva);
- em todo o processo preparatório

da 4ª conferência nacional do primeiro ciclo: reuniões em escolas; eleição de delegados/as; reuniões com delegados; produção e divulgação de documentos necessários à conferência;

- na conferência, no seu processo preparatório, com intervenções e no apoio necessário;

- na divulgação e recolha de assinaturas para um abaixo-assinado contra o aumento da componente letiva.

De igual forma, procedemos à realização de reuniões de setor, sempre que necessárias, para a análise das problemáticas deste ciclo de ensino, e para o desenvolvimento de propostas de ação. Realizámos reuniões em escolas, de forma regular e também sempre que solicitadas.

Realizámos uma reunião com a IGEC por forma a denunciar uma série de ilegalidades face ao incumprimento do calendário escolar nas escolas do 1º CEB.

Participámos, no EI, com textos temáticos sobre as questões do 1º CEB.

Elaborámos comunicados sobre

os exames do 4º ano de escolaridade, nomeadamente quanto à denúncia das condições dos docentes para a vigilância e correção. Durante todo este processo da correção de provas verificou-se uma total ausência de respeito pelas condições de trabalho docente, nomeadamente o não cumprimento do estabelecido legalmente quanto ao número de provas a corrigir.

Elaborámos e editámos uma brochura com textos de várias personalidades contra os exames do 4º ano de escolaridade, recolhendo um conjunto de posições contra esta atrocidade.

Participámos em todas as ações de carácter global e reivindicativo, na maior parte das vezes com materiais próprios que refletiam os ataques ao setor.

Nesta luta, por uma escola pública e de qualidade e na defesa dos nossos direitos é necessário mobilizar, ampliar e multiplicar a força combativa que temos! Nós já contamos convosco, continuem a contar connosco! ■

4ª Conferência Nacional do 1º CEB

Os Delegados à 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo presente a auscultação realizada pela FENPROF junto dos docentes deste ciclo da escolaridade, durante o primeiro período do ano letivo 2013/14, e a Resolução aprovada nesta Conferência, exigem que:

- As turmas do 1º CEB sejam constituídas no máximo por dezanove alunos de um único ano de escolaridade e, só excecionalmente, por dois anos de escolaridade, não

devendo ultrapassar nesse caso os quinze alunos.

- As turmas do 1º CEB que integrem crianças com necessidades educativas especiais sejam constituídas por doze alunos.

- O horário dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico seja fixado em 22 horas semanais de componente letiva e até 3 horas de componente não letiva de estabelecimento;

- Os intervalos diários da atividade letiva das crianças façam parte integrante da componente letiva do horário dos docentes, alterando no próximo ano letivo as disposições

do Desp. 7/2013 e 7-A/2013, nesta matéria;

- Os processos de coadjuvação sejam regulados de forma objetiva e não fiquem dependentes da existência de recursos humanos em cada agrupamento de escolas;

- Seja garantido o princípio da autonomia no exercício do ato pedagógico, tal como prevê o ECD, o que implica garantir condições que permitam aos docentes planear e gerir o trabalho com os seus alunos;

- Seja desenvolvido um processo de debate, em torno da forma de organização de equipas educativas

para a lecionação do currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico;

- Sejam criadas condições para uma boa gestão e efetiva concretização do currículo no horário letivo dos alunos, o que obriga à adequação dos seus conteúdos e dos correspondentes programas, bem como à alteração do sistema de avaliação dos alunos, que deverá ser continuado;

- As atividades de ocupação de tempos livres a desenvolver em horário pós letivo, tenham caráter lúdico e respondam às necessidades das crianças e das famílias, terminando, assim, o atual modelo de atividades de enriquecimento curricular;

- Sejam abolidos os exames do 4º ano de escolaridade;

- A legislação que agrava as condições de aposentação, nomeadamente a Lei 66-B/2012 e a Lei 11/2014, seja revogada;

- Para os docentes que exercem ou exerceram funções em regime de monodocência, seja aprovado um regime transitório que preveja uma bonificação de tempo de serviço, para efeito de aposentação, até 20%;

- A aposentação antecipada possa ser requerida por docentes com 30 ou mais anos de serviço e 55 ou mais de idade, revogando as disposições de agravamento da apo-

sentação antecipada;

- Seja assegurado o direito à formação contínua garantindo condições adequadas à sua realização, nomeadamente gratuidade e tempos de formação com dispensa da componente letiva para a sua realização;

- O governo recue nas alterações ao regime jurídico de habilitações profissionais para a docência, que aprovou no passado dia 20 de março, por forma a que não se concretize a desvalorização da formação inicial para o 1º Ciclo do Ensino Básico, uma vez que se trata de um retrocesso grave, de quase 30 anos, quando impõe formações com duração reduzida relativamente a outros ciclos de escolaridade;

- A gestão dos agrupamentos de escolas seja assegurada por órgãos colegiais eleitos pelos professores, trabalhadores não docentes, representantes dos pais e dos alunos do ensino secundário;

- As regras sobre a organização do próximo ano letivo alterem as disposições dos Despachos 7/2013 e 7-A/2013 por forma a que na gestão das escolas o diretor, o subdiretor ou um dos adjuntos seja docente do 1º Ciclo do Ensino Básico;

- Os docentes responsáveis por todas as estruturas intermédias de gestão e coordenadores de estabelecimento sejam eleitos;

- O crédito global de horas atribuído aos agrupamentos de escolas seja calculado na base de uma fórmula que inclua também o número de turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico;

- Sejam instituídas regras claras e objetivas para a afetação dos docentes às escolas de cada agrupamento;

- Nos agrupamentos de escolas sejam colocados docentes para substituições em faltas de curta duração;

- Sejam substancialmente reduzidas as tarefas burocráticas que hoje ocupam boa parte da atividade dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico;

- Se continue o debate em torno da descentralização da administração educativa, com vista a clarificar, entre outras, as competências das escolas e dos municípios, rejeitando a Conferência quaisquer transferências de competências em relação ao pessoal docente;

- O governo abandone a orientação, expressa no chamado “guião para a reforma do Estado” e em diversas intervenções de membros do governo, de transferir competências para as câmaras municipais, nomeadamente no que respeita ao pessoal docente e não docente. ■

Organização do ano letivo de 2014/2015

Da confusão das fórmulas à clareza de um objetivo

• **António Anes**

Direção do SPGLI

A grande novidade do Despacho Normativo nº 6/2014, sobre a organização do ano letivo, publicado em 26 de maio, é a subdivisão da fórmula do crédito horário das esco-

las em duas componentes: a “componente para a gestão” [$CG=Dir+KxCapG+2xNT$], artº 10º e a “componente para a atividade pedagógica” [$CAP=3xN+2x(M-NT)+EFI+AE+T+RA$], artº 11º. Confundido?

Está concretizada a primeira intenção do MEC: através da complexidade e algum obscurantismo das fórmulas alcançar o seu real propósito: diminuir o crédito horário das escolas.

Exemplifiquemos:

- O que se pretende ao colocar as horas da direção de turma na componente para a gestão?

Considerar que o trabalho dos diretores de turma deve ser entendido como componente não letiva do horário dos docentes. Aliás, esse foi o propósito expresso no ano letivo anterior (Despacho Normativo nº 7/2013) só abandonado face à luta da FENPROF e dos professores.

- O que se pretende ao colocar um fator “KxCapG” que, verificado por várias escolas, será sempre um valor negativo?

A soma de valores negativos com valores positivos diminuirá estes, o que, no limite, anulará qualquer saldo positivo. De tal forma isso já era previsível que, nos despachos de anos anteriores, se salvaguardava este fator “KxCapG”, com um mínimo de 10 horas, que agora desaparece. Torna-se inadmissível que o esclarecimento do MEC sobre este valor que não poderá ser inferior a zero tenha sido feito oralmente, em reunião com os diretores, e não expressamente escrito em lei.

- O que se pretende ao colocar os

100 ou 150 minutos do horário letivo na nova fórmula da componente para a atividade pedagógica, para a execução de tarefas agora designadas por “atividade pedagógica”?

Comparativamente, é reduzir substancialmente o número de horas para estas atividades. Mesmo o fundamento de dar mais “autonomia” às escolas, ao possibilitar às direções o poder de preencherem até ao limite de 50% o horário letivo dos docentes, com horas para a atividade pedagógica, mais não é do que dar autonomia às escolas para distribuir ainda menos horas pelos docentes.

Creio que basta.

Se o MEC pretendesse informar com clareza e dotar as escolas de um crédito horário imprescindível para uma boa organização do ano letivo, não se refugiava em prolixas fórmulas e explicitava:

- Uma discriminação positiva ao nível de crédito de horas das escolas que apresentam mais dificuldades de organização e resposta, e não penalizá-las.

- A dotação de 2 horas para a direção de turma, bem como as horas

de apoio à direção serem atribuídas independente de outros fatores.

- A não atribuição de horário aos docentes que aguardam a aposentação.

- A divulgação em tempo útil do resultado das rescisões dos docentes, para não lhes serem atribuídos horários e criar falsos horários zero.

- O conteúdo do Estatuto da Carreira Docente que preconiza, o que deve ser considerado componente letiva e não letiva.

- A inclusão das reuniões não ocasionais na componente não letiva de estabelecimento.

Não o sendo, mais não resta do que resolver as fórmulas mágicas, visão científico-pedagógica tão ao gosto do ministro Crato.

$$CGH = [CG = Dir + KxCapG + 2xNT] + [CAP = 3xN + 2x(M - NT) + EFI + AE + T + RA] \Leftrightarrow$$

$$CGH = 0q$$

em que:

CGH – crédito global de horas

0q – zero ... quase (ainda)!

Conclusão: Anular, definitivamente, o crédito horário das escolas. ■

Educação Especial

Continuar a ACREDITAR na diferença

• Paula Simas

Direção do SPGL

Durante o presente ano letivo 2013/14 muitas movimentações se fizeram sentir, no âmbito da Educação Especial, no entanto, em cada escola permanece o trabalho “possível” de integração e inclusão com crian-

ças e jovens.

A falta de condições logísticas e humanas que se acentuam nas escolas por todo o país são uma realidade com que todos nos debatemos e que queremos combater, mas política e legalmente existem entraves que favorecem o mau funcionamento diário na promoção e sucesso educativo

das crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais. Existem condicionantes conhecidas e reais em todas as escolas que impossibilitam ou limitam o normal percurso dos alunos com Necessidades Educativas Especiais que as frequentam:

O aumento de alunos por turma, não respeitando os documentos

oficiais dos alunos com NEE (Programa Educativo Individual) onde refere a necessidade de integrar turmas de contingente reduzido; a ausência de técnicos especializados; o número necessário de docentes de Educação Especial e Técnicos Operacionais com formação para trabalhar com as especificidades dos alunos e ainda materiais adequados, para todo o processo educativo.

O Decreto-lei 3/2008, com todos os seus despachos e regulamentações adjacentes, continua a não dar espaço para o desenvolvimento do trabalho válido com alunos de Necessidades Educativas Especiais, sendo redutor tanto perante as referenciações como as avaliações dos mesmos. Este ano, especialmente, muitos alunos ficaram em casa durante os primeiros meses sem condições para ingressar na sua escola. O mesmo aconteceu com docentes especializados e técnicos (redução de horários) tão necessários ao desenvolvimento educativo e académico dos alunos.

Desde a implementação do Decreto-lei 3/2008 que se tem vindo a assistir ao desinvestimento da Educação Especial, colocando a tónica nos alunos com deficiências ou compromissos de carácter permanente e descurando a necessidade de uma intervenção especializada e de qualidade precocemente, no sentido de reverter alguns compromissos educativos, que sendo intervencionados atempadamente poderiam passar a transitórios e não permanentes. A 5 de junho de 2014 o Conselho Nacional de Educação emanou uma recomendação nº1/2014 sobre Políticas Públicas de Educação Especial, onde refere boas intenções educativas. “As respostas a alunos/as com NEE são enquadradas pelo Decreto-lei nº3/2008, de 7 de janeiro, alterado pela Lei nº 21/2008, de 12 de maio, que considera a educação inclusiva aquela que *“visa a equidade educativa, sendo que por esta se entende a garantia*

de igualdade, quer no acesso quer nos resultados.”. Lamentavelmente esta recomendação revela-se, mais uma vez, como um documento que identifica problemas e realidades inerentes à Educação Especial, no entanto, não consegue ultrapassar as intenções e apresentar soluções, remetendo-se apenas ao diagnóstico existente.

Compete-nos a todos perguntar o que afinal está em causa?

Os conceitos integrados nos diplomas de Educação Especial não passam de conceitos eloquentes e bem-intencionados, como sendo a INCLUSÃO.

Nos dias de hoje, a educação inclusiva não passa de mera intenção que cada escola “usa” como pode, mas que, no seu intuito, não consegue de facto aplicar no dia a dia escolar. No entanto, não poderemos esquecer que há 20 anos – 10 de junho de 1994 – o Estado Português subscreveu a Declaração de Salamanca, sobre Educação Inclusiva, num conceito amplo de necessidades educativas especiais, que não se esgota na deficiência.

O Setor de Educação Especial do SPGL realizou reuniões entre os seus membros, ao longo do ano letivo, sempre que necessário. Nestas, foram abordados temas inerentes à educação especial, alunos, preocupações e partilha de dinâmicas.

Promovemos ações conjuntas com a FENPROF, concertadas em reuniões de Coordenação Nacional de Educação Especial. Em parceria com a CNOD – Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes e INR – Instituto Nacional de Reabilitação, deu-se início ao Projeto “A importância da escola na inclusão social de crianças e jovens com deficiência”, de onde resultaram debates/exposições sobre a temática, por todo o país. Assim, a 19 de novembro de 2013 realizou-se na Escola Secundária D. Dinis, em Lisboa, o debate referente à área do SPGL. Integraram o mesmo quatro oradores:

Prof. David Rodrigues, Encarregada de Educação de uma menina Autista, Docente de Educação Especial, Joaquim Colôa, e Presidente de Associação de Boccia, no Seixal. De referir a qualidade e pertinência das intervenções dos oradores convidados. No entanto, de referir também um constrangimento pela ausência de público, embora se tenham contactado todos os sócios do SPGL via e-mail, apelando para a sua presença e colaboração.

Posteriormente, com as mesmas parcerias, foi promovida a Semana da Ação Global pela educação – de 4 a 10 de maio de 2014. Dentro da mesma atividade foi realizado um debate “Deficiência e Educação” – a 7 de maio de 2014 – onde foram convidados os representantes dos partidos políticos. Não estiveram presentes os representantes dos partidos políticos que se encontram no Governo.

Ainda no âmbito da Semana da Ação Global pela Educação, realizaram-se várias atividades:

- Dia 5 de maio foi distribuído à população um panfleto de informação à comunidade, nomeadamente sobre as condições da educação em Portugal.

- Em cada sindicato da FENPROF realizaram-se, durante o mês de maio de 2014, ações de formação creditadas (0,6crédito) e gratuitas sob o título “Educação Inclusiva – uma reflexão partilhada”, destinadas a sócios dos vários sindicatos.

- No SPGL promoveram-se dois momentos de formação, um em Lisboa com uma frequência de cerca de cinquenta formandos e outro em Almada com vinte participantes. Da mesma formação constou o Encontro Nacional: “Educação Inclusiva” – 10 de maio de 2014 – com vários oradores em dois tempos distintos de participação (período da manhã e da tarde).

A ação de formação, bem como o encontro foram momentos de partilha e grande aceitação pelos sócios que os integraram. Foi

uma mais-valia, pois conseguiu chegar a muitos sócios que necessitavam, mas deixando muitos outros de fora, que não foi possível abarcar. Ficámos de a repetir, caso tenhamos condições para tal. Esta atividade foi também um motivo de mais sindicalizações no SPGL.

Para além de tudo isto, o setor

de educação especial ainda procedeu ao levantamento de dados, junto das escolas, sobre as condições da educação especial (número de alunos/ turmas reduzidas/número de docentes/ número de técnicos).

Perante as adversidades, somos um setor que necessita, para além de união e força para continuar

a lutar por tantos direitos que todos os dias se veem gorados, mas ainda, e essencialmente, ACREDITAR que a escola pública poderá continuar a promover a inclusão real e válida de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais. ■

Ensino Particular, Cooperativo e IPSS

Um balanço ponto por ponto

• Graça Sousa

Direção do SPGL

Negociação Coletiva

No âmbito da FENPROF, este departamento participou em várias reuniões de negociação coletiva respeitante aos instrumentos de regulamentação coletiva subscritos pela FENPROF.

I – Ensino Particular e Cooperativo

A AEEP denunciou o CCT em vigor e apresentou à FENPROF uma proposta global para negociação, com aspetos muito gravosos, nomeadamente aumento dos horários de trabalho e alteração do seu regime, redução dos valores das tabelas salariais e reestruturação das carreiras profissionais.

Consequentemente, foi iniciado o processo negocial no dia 13 de dezembro de 2013, tendo a AEEP manifestado uma postura de grande inflexibilidade ignorando completamente os direitos adquiridos dos docentes do EPC, ao que a FENPROF reagiu firmemente, considerando as propostas apresentadas completamente inaceitáveis e que estas representavam um retrocesso sem precedentes nas condições de trabalho dos docentes a exercerem funções neste setor de ensino.

Posteriormente, em reunião rea-

lizada a 18 de fevereiro de 2014, a AEEP propôs à FENPROF o aumento da componente letiva semanal dos atuais 1080m (14x90m) para 1320m (22x60m), o que significaria um acréscimo de 240m, ou seja 4 horas, e levaria à redução de um posto de trabalho por cada cinco, que a FENPROF recusou de imediato, pois esta proposta da AEEP visava dar cobertura às ilegalidades praticadas por inúmeros estabelecimentos de ensino, situações que esta Federação tinha vindo a denunciar junto da A.C.T. No mesmo dia, a FNE e os restantes Sindicatos da Educação da UGT firmaram o acordo pretendido pela AEEP e aceitaram o aumento efetivo do horário letivo dos docentes, tendo este acordo sido publicado a 15 de março, como deliberação da Comissão Paritária.

Perante a publicação desta deliberação, e a recusa da AEEP para negociar, a FENPROF requereu a conciliação ao Ministério do Emprego e Segurança Social.

II – União das Misericórdias Portuguesas

Atualmente a FENPROF encontra-se em negociações diretas com a U.M.P. com vista à celebração

de um Acordo de Empresa que permita posteriormente a extensão através de um Acordo Coletivo de Trabalho das mesmas condições de trabalho a todos os trabalhadores das Misericórdias.

Também no âmbito da FENPROF foi solicitada uma reunião ao Ministério da Educação e Ciência para apresentação da proposta que visa o reconhecimento do trabalho dos educadores em creche como docência devendo este tempo ser contado como serviço docente, com os respetivos direitos, deveres e regalias.

No que respeita à atuação do SPGL junto das entidades competentes para fiscalização e verificação das condições de trabalho dos docentes, ACT, DGERT e IGEC, denunciámos irregularidades quer a nível dos horários de trabalho, redução das retribuições, despedimentos ilícitos e encerramentos de estabelecimentos de ensino, assim como realizámos reuniões com aquelas entidades com o objetivo de resolução dos conflitos laborais.

Apoio a Sócios/Contencioso

O atendimento a sócios continua a ser uma prioridade para este setor, devido à dificuldade de reali-

zarmos reuniões nos estabelecimentos de ensino.

Deste modo, o atendimento presencial revela-se fundamental para o acompanhamento e resolução de muitos casos de incumprimento dos Contratos Coletivos de Trabalho (EPC, IPSS e Misericórdias).

Com a finalidade de resolução mais rápida dos conflitos laborais e o cumprimento da legislação em vigor, realizámos reuniões com Direções de Instituições e Estabelecimentos de Ensino.

O Departamento acompanhou vários processos em Contencio-

so e testemunhou no Tribunal de Trabalho em alguns processos de sócios.

Reuniões e Plenários sindicais

Foram realizados vários plenários de sócios do EPC e IPSS, assim como várias reuniões em instituições e estabelecimentos de ensino. Também foram realizadas periodicamente reuniões de dirigentes e delegados sindicais deste departamento.

Houve uma preocupação sistemática em manter os sócios informados sobre o processo negocial do

CCT do EPC.

Frentes de Trabalho em que este departamento esteve envolvido:

-Jornadas Pedagógicas.

- Comissão de Igualdade entre Mulheres e Homens

-Este departamento participou em várias reuniões de contratação coletiva na CGTP, dando a conhecer quais as reivindicações da FENPROF e as propostas das entidades patronais sobre os vários processos negociais em que estamos envolvidos. ■

Ensino Superior e Investigação

Quatro domínios de intervenção

• M. Pereira dos Santos

Prof. Catedrático . Univ. Évora - Dept. Física e CeFITec - FCT/UNL

Neste último ano, houve sobretudo quatro domínios de intervenção, em que o Departamento de Ensino Superior e Investigação do SPGL teve participação relevante:

1. Oposição à retenção de 42 M€ do OE 2014 não previstos (por "erro de contas" nos cortes!)

Neste aspeto, a atividade, para além do apoio às posições do CRUP e CCISP, centrou-se na opinião pública, que culminou na "concentração e entrega da calculadora no MEC", que se conseguiu alargar (com a colaboração também do SNESUP) a colegas que usualmente não mobilizamos. Esta intervenção, juntamente com a do ponto seguinte,

serviu para rearmos ligações mais regulares com o SNESUP, em moldes que não se verificavam há alguns anos, com notória satisfação dos colegas por nos verem juntos em reuniões de docentes e investigadores. Por outro lado, a realização da "entrega da calculadora" teve bom impacto mediático e foi feita sem bandeiras/símbolos sindicais.

2. Revolta dos investigadores e bolseiros relativamente aos concursos Investigadores-FCT e de bolsas, e agora da recusa para financiamento de metade dos centros de investigação.

Este é um aspeto quase inédito da intervenção coletiva dos colegas investigadores, que pela primeira vez se assumiram como tendo uma "profissão"... e originou a criação espontânea de uma Plata-

forma para o Emprego Científico, e a colaboração das organizações sindicais e da ABIC, tendo sido preponderante a intervenção do SPGL. Para além duma manifestação de cerca de 2000 investigadores, houve debates sobre Ciência, participação no Encontro Nacional organizado pela Plataforma, e resultou na adesão de cerca de uma dezena de novos associados, investigadores e bolseiros... muitos dos quais desempregados. Passámos a ter uma voz mais visível nos aspetos de investigação e precariedade dos investigadores, e estamos a iniciar a contestação ao fim do financiamento de metade dos centros de investigação, em modo de consensualização alargado, à semelhança do que foi feito com a calculadora!

3. Contestação às "meias-licenciaturas" (TeSP) no politécnico. Participámos, neste aspeto, sempre em nome da FENPROF, contra a tentativa de "desgraduar" e hierarquizar os politécnicos dentro do ensino superior, ao mesmo tempo que atribuem os CET (para os quais existe mais financiemen-

to europeu) ao ensino privado.

4. Posição sobre a Diretiva da UE sobre precariedade, e regime de transição do politécnico.

Foi difícil consensualizar este aspeto dentro da FENPROF, tendo-se batido sempre o SPGL por reivindicar a estabilização na carreira apenas dos colegas que

cumpriam as exigências de qualificação estatutárias para se manterem na carreira, em alternativa ao populismo de fixar todos na carreira sem restrições, o que só contribuiria para a desvalorização e fragilização das carreiras. ■

Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL

Com os olhos postos na luta, no trabalho e na cultura

• **Brúlio Martins**

Direção do SPGL

Neste ano letivo de 2013-2014, a **Ação Reivindicativa** que desenvolvemos face à crescente investida do governo contra os direitos dos Aposentados da Função Pública, aos Reformados e Pensionistas do regime geral e a todos os funcionários da Função e Administração Públicas representou uma grande parte da atividade geral do Departamento de Professores e Educadores Aposentados do SPGL.

A Organização do Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF, saída da 1.ª Conferência Nacional em 21 de novembro, permitiu a coordenação da luta comum a todos os sindicatos. Por sua vez, o Encontro Nacional de Aposentados da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, a 7 de maio, veio igualmente contribuir para o fortalecimento de uma luta que é de todos.

Contra o congelamento das pensões, a aplicação da contribuição extraordinária de solidariedade

sobre todas as pensões de valor superior a €1000, bem como contra o substancial agravamento da carga fiscal sobre as pensões em sede de IRS estivemos presentes nas inúmeras manifestações e jornadas de protesto com a FENPROF, a FCSAP a CGTP-IN, a Comissão Nacional de Aposentados da Administração Pública, a IR/CGTP-IN, a IR/US Lisboa e o MURPI.

Entre as muitas lutas, estivemos com a FENPROF na entrega do Caderno Reivindicativo da 1.ª Conferência Nacional à Assembleia da República; na concentração, junto à residência oficial do Primeiro Ministro contra o corte das pensões; com o MURPI, na manifestação Por Abril, Contra os Roubos nas Pensões; com a CGTP em todas as iniciativas de luta; na FCSAP na Jornada Nacional de Luta da Administração Pública. E, de todas estas lutas, demos notícia, com todos os meios ao nosso alcance. No site do SPGL poderão ver a lista de todas as ações em que participámos.

Na **Ação Sociocultural** realizá-

mos atividades e visitas culturais em Sintra, Coimbra, Cascais e Tomar. Em Grândola e Peniche celebrámos o 40º aniversário do 25 de Abril.

Em Lisboa, visitámos a Fundação Saramago, o Centro da Arte Moderna e o Museu da Arte Antiga participando nas respetivas iniciativas.

Assistimos às peças de teatro na Barraca – “O menino da sua avó” e “Marx na Baixa”, no Teatro Cornucópia – “Ion” e, no Teatro da Trindade, “A Noite”.

No Teatro de S. Carlos assistimos à Ópera “El Gato Montés” e assistimos a espetáculos musicais no Coliseu dos Recreios e na Capela de Peniche.

Fizemos um cruzeiro no Tejo a bordo do Cacilheiro Trafaria Praia de Joana Vasconcelos.

Em algumas destas iniciativas, organizámos almoços e jantares de confraternização com os participantes.

Realizámos um Curso de Iniciação à Informática, um Curso de Conversação de Inglês, 2 *workshops* sobre “O Power Point” e 3 *workshops* sobre “o

que fazer com as nossas fotografias”.

Em colaboração com o Departamento Cultural do SPGL organizámos um colóquio-debate sobre Aristides de Sousa Mendes e participámos no Cordão Humano à volta da Casa do Passal em Cabanas do Viriato. Desenvolvemos, às quintas feiras, o projeto “O meu Livro quer outro Livro”, com várias apresentações de li-

vros, textos e poesias, enquadrados nas celebrações do Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Poesia, Dia Mundial do Teatro, 25 de Abril e 1º de Maio.

Por fim, Iremos concluir as atividades socioculturais com a viagem à Rússia, de Saint Peterburgo a Moscovo, entre 9 e 20 de julho.

Todas as nossas ações podem ser revistas na página do Departamento de Professores e Educadores do SPGL no *Facebook*.

É este o resumo do nosso trabalho. Um ano com os olhos postos na luta, no trabalho e na cultura. Com determinação, entusiasmo e alegria tomamos hoje, como indestrutíveis, os laços de amizade e solidariedade que nos unem. ■

■

Espaço António Borges Coelho

• Marcos Pinheiro

Direção do SPGL

No decorrer do ano letivo 2013/2014, o Espaço ABC acolheu pintores e escultores que, de uma forma expressiva, expuseram as suas obras de arte criando um leque cultural vasto.

Foi com grande satisfação que os professores e visitantes tiveram o privilégio de conviver e contemplar as várias formas de ver a Arte.

O encontro das artes com a música deu-se de forma harmoniosa, tendo sido criada uma partilha vivenciada e gratificante.

Gostaríamos de agradecer a todos os artistas que tiveram a amabilidade de contribuir com esse enriquecimento cultural no SPGL: António Carmo, António Vasconcelos Lapa, José Lúcio, Virgílio Domingues, Eduardo Lima Teixeira.

Aos músicos e cantores: Rui Curto, Alunos da Escola de Música do Conservatório Nacional, Coro do CCDT Metropolitano, Sindi-

cato dos Músicos CENA, Grupo de Cantares Tradicionais do Clube TAP Portugal.

No decorrer das várias exposições, a Galeria abriu as portas para novas conquistas com propostas pedagógicas que vieram animar e criar diálogos com professores e investigadores de várias linguagens:

Maria do Mar Pereira, “Fazendo Género no Recreio”;

Henriqueta Pombeiro e Teresa Santos, conversas de professores para professores sobre o tema “Danças e Cantares Tradicionais”;

Amélia Fleming, “Disciplina Positiva”;

Pedro Branco e Rogério Charaz, “Um Poeta em Casa”;

Dovoud Ghorbanzadeh e Paula Montez, “Noite Portuguesa e Persa da Poesia”

José Fialho, “O Fado Vadio Cantado e Falado”;

Anne Marie Delettrez, “O Trabalho no Domicílio, Uma Realidade Invisível.”;

Todas as quintas feiras, no espaço ABC, a atividade lúdica e cultural

em parceria com o Departamento de Aposentados com o tema “O meu livro quer outro livro” foi palco de um belo convívio onde os vários relatos e comentários de forma crítica e às vezes criteriosa dos vários professores aguçaram cada vez mais o prazer da leitura e a oportunidade de partilharem momentos únicos.

Esperamos contar com todos os professores para a continuidade dessas atividades culturais no espaço ABC, seja como intervenientes ou participantes, contribuindo nas mais diversas formas possíveis de enriquecimento da nossa classe. Contamos com a vossa participação e presença.

Todo este trabalho teve o fundamental apoio técnico e humano dos funcionários do SPGL pois sem eles seria impossível terem sido realizados: Adélia Almeida, Dora Petinha, Fátima Caria, Paula Velasquez, Vitor Santos, Vitor Teixeira, Paulo Machado, João Antunes. ■

Uma 'Europa Fortaleza'?

Joaquim Jorge Veiguiña

As eleições de 25 de maio foram ganhas pelo Partido Popular Europeu com 29,43% dos sufrágios (221 deputados), apesar de uma perda de 52 deputados relativamente às eleições de 2009. Por sua vez, a Aliança Progressista dos Socialistas Europeus ficou em segundo lugar com 191 deputados (25,43%), perdendo 5 deputados relativamente às eleições de 5 anos atrás. A Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Verde Nórdica conseguiu mais 17 deputados, atingindo 6,92% dos votos expressos.

Mas estas eleições para o Parlamento Europeu foram marcadas por dois fenómenos extremamente preocupantes: a elevada abstenção, que atingiu cerca de 67%, e a ascensão de partidos eurocéticos e de extrema-direita. No que respeita a este segundo ponto, deve destacar-se que estes grupos elegeram mais de 130 deputados num Parlamento de 750 cadeiras: o grupo Europa da Liberdade e Democracia, onde se integra o britânico UKIP (Partido da Independência do Reino Unido), a que se juntará o Movimento Cinco Estrelas do italiano Beppe Grillo, conseguiu 46 lugares (6,1%), mais 13 deputados do que em 2009, o dos Não Inscritos, em que está incluída a Frente Nacional de Marine Le Pen, obteve 41 eleitos (5,46%), e o dos Não Filiados, constituídos pelos que não estão inscritos em nenhum grupo parlamentar, de que fazem parte os gregos da extrema-direita da Aurora Dourada e os eurocéticos alemães da Alternativa para a Alemanha (AfD), atingiu 8,5% do total, elegendo 64 deputados.

Este fenómeno deve ser analisado a dois níveis: a nível dos países em que os eurocéticos e a extrema-direita venceram ou obtiveram bons resultados; e a nível global, isto é, no contexto europeu. No que

respeita ao primeiro nível, não podemos deixar de destacar quatro casos emblemáticos: o caso francês, o mais grave pela dimensão e importância estratégica de um país fundador da União Europeia (UE), em que os neofascistas pseudo-reciclados da Frente Nacional venceram as eleições com 24,95% dos sufrágios, deixando a coligação entre o Partido Socialista Francês e o Partido Radical de Esquerda muito atrás com uns escassos 13,98%; o caso húngaro, extremamente preocupante, onde o Fidez e o Jobik, partido que se reclama da herança dos nazis húngaros da segunda guerra mundial e que se tem desmultiplicado em ataques antisemitas e contra os ciganos perante a indiferença de Bruxelas, obtiveram ambos 66,35%, o que permite ao primeiro continuar a pôr em causa a separação de poderes e a atacar despudoradamente a liberdade de imprensa, como demonstra a aprovação da sua recente taxa de 40% sobre as receitas publicitárias dos jornais que mantêm a sua independência relativamente ao seu governo; o inglês e o dinamarquês, em que o UKIP e o Partido do Povo Dinamarquês, caracterizados pelo seu discurso xenófobo anti-imigração, venceram as eleições nos seus países com 26,77% e 26,50%, respetivamente. Preocupante também foi o resultado da Aurora Dourada grega que, apesar de ficar em terceiro lugar, após o Syriza, o partido vencedor, e a Nova Democracia, conseguiu mesmo assim quase 10% dos votos.

A nível global, estes resultados demonstram uma enorme indiferença política, expressa no elevado abstencionismo, quanto mais não seja porque estas eleições são as primeiras em que o candidato a Presidente da Comissão Europeia deverá surgir do grupo político mais votado, o que significa que os cidadãos europeus, apesar da oposição da Grã-Bretanha que ameaça abandonar a UE se Jean-Claude Juncker, candidato do PPE, partido vencedor das eleições, for designado pelo Conselho, são soberanos em última

instância nesta importante matéria que, até hoje, era uma prerrogativa intergovernamental e resultava de manobras e negociações de bastidores. Mais preocupante ainda é o avanço dos eurocéticos e da extrema-direita em diversos países do Norte e Centro da Europa, ou seja, precisamente nos que defendem as políticas de austeridade na zona euro e em que uma parte da opinião pública, 'envenenada' pelos respetivos governos, considera os do Sul depreciativamente, como aqueles em que os cidadãos trabalham pouco e vivem à custa dos 'operosos' cidadãos da 'sua' Europa.

Embora haja diferenças entre a Frente Nacional, a Aurora Dourada e o Jobik, por um lado, e o UKIP, a AfD e o Partido do Povo Dinamarquês, por outro lado, existe entre todos eles um ponto comum: uma estratégia política que se centra no ataque aos imigrantes, considerados bodes expiatórios da crise e, em alguns casos, como o do Jobik e, em aparente menor grau, o da Frente Nacional, às minorias étnicas. Além do mais, esta estratégia tem sido alimentada por alguns governos que põem em causa a liberdade de circulação de pessoas, de que se destaca o britânico, mas em que a Alemanha da senhora Merkel também não está isenta de culpas para não falar do primeiro-ministro francês Manuel Valls relativamente aos ciganos. Perante estes sinais alarmantes num contexto social em que o desemprego, a precariedade laboral e a pobreza afetam um número cada vez maior de europeus tanto a Norte como a Sul, poder-se-á legitimamente perguntar: estar-se-á a (re)constituir uma 'Europa fortaleza'? Só o futuro o poderá dizer, cabendo, porém, aos cidadãos europeus, aos movimentos sociais, ao movimento sindical e às organizações políticas progressistas tudo fazer para subverter esta aberração social e política e construir uma Europa para todos mais justa e inclusiva. ■

ONE LOVE

“Damos muito espaço aos nossos alunos. Há os que já vêm criativos. Mas aqueles que não vêm trabalham tanto aqui o processo criativo que a criatividade se vai desenvolvendo”. Esta uma das mais-valias do Ensino Artístico Especializado na Escola D^a Maria Pia, destacada pelas professoras entrevistadas. Uma mais-valia que emana naturalmente de um curso cuja própria estrutura proporciona uma visão global e uma ligação quotidiana entre prática e teoria. Para conhecer as características desta formação e o trabalho que se desenvolve na escola, fomos falar com Carla Correia, professora de desenho e diretora do Ensino Artístico Especializado, e Rita Jorge, professora de fotografia, uma disciplina de especialização no quadro desta formação.

Envolvimento, trabalho prático, visão global



Ligia Calapez
Jornalista

Iguais e diferentes

O Ensino Artístico na escola D^a Maria Pia tem uma história (e uma pré-história) e algumas especificidades.

“O Ensino Artístico Especializado é um ensino secundário, embora com dupla certificação. O currículo é igual ao das escolas artísticas que existem em Portugal – nomeadamente a António Arroio e a Soares dos Reis. Esta modalidade de ensino estava restrita a essas duas escolas, até sensivelmente 2007”, diz Carla Correia.

É nessa altura que a Casa Pia apresentou a proposta – que foi aceite pelo MEC –

de ter também Ensino Artístico Especializado.

Para trás, havia já uma história e uma experiência nesta área. “A Casa Pia tem uma tradição grande a nível artístico. Tínhamos, anteriormente, os cursos de nível 2, equivalentes ao 9^o ano. E já tínhamos o curso de artes, nessa altura. Entretanto, havia bastantes alunos que terminavam o nível 2 – o 9^o ano – e queriam seguir para a António Arroio. E os miúdos – ou as famílias – não tinham condições económicas para poder suportar os encargos dos materiais, que são caros”.

Daqui surge a ideia da proposta e inicia-se um novo ciclo, para a escola, ao nível de cursos de artes.

A escola apresenta entretanto algumas especificidades. “Apesar de sermos iguais temos também pontos de diferença”.

É o caso das especializações – únicas dentro do Ensino Artístico Especializado – pintura decorativa e gravura-serigrafia. Especificidade a que se poderia acrescentar

ainda a estrutura do próprio curso.

“O 10^o ano é comum aos dois cursos – comunicação audiovisual e produção artística. Nesse ano os alunos passam por experiências artísticas em quatro áreas diferentes: a área dos metais (em que aprendem a fazer escultura em metais); a pintura decorativa; a fotografia; o cine vídeo. O que, por um lado, os faz perceber o que é que querem fazer no 11^o ano, que curso querem escolher e, por outro, lhes permite conhecer efetivamente o conjunto. Mesmo que vão para produção artística, já têm conhecimentos de fotografia e cine vídeo.

Isto depois permite-lhes crescer. Se o aluno quiser ir para pintura decorativa mas, ao mesmo tempo, no seu projeto pessoal, quiser projetar imagens, sabe fotografá-las e animá-las”.

Ao longo do 11^o e do 12^o ano mantém-se esta mesma lógica de especialização crescente.

“No 11^o ano, já seguindo o curso que

Fotos: Paulo Machado



pretendem, os alunos têm um semestre de pintura decorativa e um semestre de realização plástica do espetáculo. Ou um semestre de fotografia e um semestre de multimídia. Isto permite-lhes consolidar essas áreas artísticas e também perceber, por exemplo, se gostam mais de pintura ou de escultura, ou mais de fotografia ou de animar coisas. O 12º ano é o momento da escolha e da especialização”.

Esta estrutura do curso é importante. “Porque não ficam estanques num conhecimento específico”, como diz Carla Correia. E permite uma visão mais global.

Envolvimento e trabalho prático

O envolvimento permanente dos alunos no que vai acontecendo ao longo do ano, nos múltiplos projetos com diferentes entidades culturais, é uma prática sistemática da escola. Um envolvimento que vai de par com a concretização de trabalhos práticos.

É o caso da atividade desenvolvida, pela segunda vez, com a Casa das Histórias Paula Rego ou o protocolo com o Panteão Nacional.

“Tentamos sempre que o nosso ensino seja iminentemente prático”, sublinha Carla Correia. “Os alunos aprendem as técnicas e aplicam-nas diretamente. Porque o saber fazer é fundamental. Até porque, depois, no 12º ano, há um estágio numa empresa e uma prova de aptidão artística em que têm de implementar um projeto na sua área de especialização. Portanto – eles têm que saber fazer”.

Assim, para além das atividades curriculares normais do ensino secundário, há as áreas de especialização em que os alunos concretizam efetivamente trabalhos práticos.

“Por exemplo – em pintura decorativa, eles podem pegar num determinado mobiliário que esteja a necessitar de ser recuperado, conseguem recuperá-lo do ponto de vista funcional e depois podem intervencioná-lo do ponto de vista da pintura decorativa. Aprendem assim uma

série de técnicas – imitação de materiais, decapagens – conteúdos da pintura decorativa. E depois aplicam-nas diretamente – ou em móveis, ou em paredes, ou em cenografia”.

Na realização plástica do espetáculo, outra área da produção artística, “constroem adereços cénicos, principalmente, em materiais leves facilmente transportáveis – esferovite, pasta de papel, estruturas em arame, ou algumas peças escultóricas”. Aqui contam com o apoio precioso de algumas oficinas da Casa Pia – serralharia, carpintaria, marcenaria. “E os mestres que ainda estão nessas oficinas dão apoios pontuais ao ensino artístico, o que é muito bom”, como frisa ainda Carla Correia.

Na fotografia, uma das áreas fortes do Ensino Artístico da Casa Pia, há uma participação regular (e com êxito) dos alunos em diferentes concursos.

“No caso do Panteão, já participámos há vários anos no concurso *A minha escola adota um monumento*. E temos conseguido sempre ser premiados”, diz Rita Jorge. Mas não é este o único exemplo.

“Participámos numa série de concursos: *Num instante... o Património* – um concurso internacional do IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico; *O Metro foto de Chelas*, que é um concurso do jornal Metro. E há uns que variam de ano para ano. Por exemplo, este ano estivemos presentes no da *Violência no namoro*. Vamos sempre tentando participar naqueles que fazem sentido para a aprendizagem dos alunos. Porque é importante passar da sala de aula para fora o trabalho que se faz”.

Outra preocupação é, como destaca Rita Jorge, “que não seja só aprender a técnica sem estar com a coerência de um projeto”.

Neste sentido, “quando os alunos estão a aprender uma técnica, independentemente das vertentes, tentamos que seja aplicada num projeto real”.

Um exemplo: “Participámos este ano

num concurso, que a Torre do Tombo promoveu, do Christian Andersen. E nós estávamos a desenvolver o trabalho a pensar naquele concurso. Portanto – as pinturas já eram feitas com a temática das histórias e as fotografias também já eram pensadas com a temática das histórias. Todas as vertentes estiveram envolvidas, incluindo, naturalmente, a disciplina de desenho”.

“Eles estão a aprender a técnica – mas já têm, por trás, um projeto e um conceito”, concluiu.

Vários produtos confluindo para um projeto final

O projeto da Casa das Histórias é um projeto anual, promovido pelo atelier educativo da Casa das Histórias. O atelier fornece o tema que quer trabalhar com as escolas. As escolas concorrem, sendo algumas delas selecionadas. Há então um intercâmbio, a partir da obra da Paula Rego.

“Nós vamos ao museu com os alunos. Trabalhamos no museu algumas obras que são selecionadas pelo atelier. E, depois, temos sempre um conjunto de propostas do próprio atelier – ou nossas, enquanto professores – de forma a podermos trabalhar aquele tema nos nossos conteúdos das aulas”, diz Carla Correia. “Ao longo do ano letivo, os alunos vão construindo o seu projeto. Que depois é apresentado, em meados ou finais de maio, na Casa das Histórias”.

“Este ano o tema era *igualdade de género. Géneros aparte* – a partir da entidade de género – o que é que nos diferencia, o que é que nos torna iguais. Houve uma série de conceitos que os miúdos tiveram que trabalhar, no contexto de sala de aula. E, depois, traduzir esses conceitos em peças artísticas – que vão desde o desenho à fotografia, à pintura decorativa, realização plástica do espetáculo. Os alunos de multimídia construíram o documentário de todo o projeto”.

Um exemplo concreto da forma de traba-

lhar no Ensino Artístico. “Nós, apesar de trabalharmos em áreas artísticas diferentes, temos esta articulação. Trabalhamos com um conjunto – são vários produtos – mas é quase como se fosse também um grande produto, que é o projeto final”.

“Funciona muito bem” diz Rita Jorge, sublinhando a importância deste modo de trabalhar. “Até porque nós sabemos como é a realidade no mundo artístico. É trabalhar-se em interdisciplinaridade e nessa articulação. Um designer ou um fotógrafo trabalham em articulação com outros profissionais de arte. E é importante para os alunos aprenderem essa forma de trabalhar. Uma forma global. Não é estar só a trabalhar no seu nicho e sem ver o conjunto”.

Concretizar sonhos

“Os nossos alunos, quando iniciam o curso, a expectativa deles é terminarem o 12º ano e começarem a trabalhar. Ao longo do percurso, alguns vão querendo aprender mais e, chegando ao 12º ano, alguns já concorrem à faculdade. Outros precisam de um ano ou dois para perceber o que é o mundo laboral. E chegarem à conclusão que talvez precisem de mais formação. Também acontece miúdos que terminam o 12º ano, que começam a trabalhar e que depois, passado um ano, ano e meio, resolvem voltar à escola e concorrem e vão para a faculdade”. Um crescendo de expectativas que nem sempre acontece. Mas que a escola se esforça por apoiar. De vários modos.

“Normalmente os estágios correm bem. Tecnicamente é-lhes reconhecida qualidade”. O que é logo um bom ponto de partida, como destaca Carla Correia. “Mesmo que eles não consigam logo, quando terminam o curso, arranjar trabalho, vai-se passando palavra. E, através dos contactos da Formação em Contexto de Trabalho, às vezes há contactos para trabalhar”.

Depois há “Prova de Aptidão Artística, que é feita ao longo do 12º ano. É um projeto artístico e pessoal do aluno que, depois, é apresentado a um júri exterior. São contactados alguns artistas de cada uma das áreas de formação. Vêm também elementos de sindicatos das áreas profissionais representadas. Há ainda o professor que acompanhou o projeto do aluno. Um artista plástico conceituado. A direção da escola. É um conjunto ainda grande de elementos de júri”.

“Do contacto com esses convidados - pessoas que têm sido nossos elementos de



Foto: Paulo Machado

júri, das provas de aptidão artística - têm resultado experiências muito interessantes. Porque depois estabelece-se essa relação mais direta e mais próxima. Alunos nossos, que terminaram o curso, e que estão em vias de fazer um estágio profissional com essas outras pessoas. Criam-se ligações. E isso é muito importante. Para nós, enquanto escola. E para os alunos – porque podem de facto ver que se consegue concretizar aqueles sonhos”.

Uma outra mais-valia, referida por Rita Jorge: o Centro Cultural, em Belém, da Casa Pia.

“Esse centro cultural dinamiza uma série de atividades – uma delas é podermos expor lá os trabalhos dos alunos. E isso é muito bom como forma de mostrar na comunidade aquilo que se faz. É um museu, de portas abertas. Tem o cuidado de promover atividades que tenham que ver com a parte artística. Numa delas nós participamos sempre – e é importantíssimo

para os alunos – o Artitudes”.

Rita Jorge destaca a importância desta atividade para a concretização dos sonhos dos alunos.

“São convidados profissionais de áreas em que nós trabalhamos aqui ou noutras escolas (há outros cursos de arte na Casa Pia). Esses profissionais vêm falar no auditório, a todos os alunos, sobre a sua vida profissional, o trabalho que fazem. E isso, para os alunos, é fascinante. Vão ali falar da sua vida, como se estivessem quase a falar com os amigos. Não é uma coisa formal nem muito técnica. Falam até da experiência deles quando eram alunos e o que é que aprenderam. E estamos a falar de profissões como um web-designer – profissões que, até há pouco tempo, se achava que não tinham lugar na sociedade. Ou, por exemplo, um grafiter. Uma designer de moda. Uma ilustradora. Mostrar como é que vingaram. E isso, para eles, é importantíssimo”. ■



Terapia da Fala em Contexto Escolar

O Terapeuta da Fala é o profissional responsável pela prevenção, avaliação, diagnóstico, tratamento e estudo científico da comunicação humana e perturbações relacionadas com a fala e linguagem, bem como alterações relacionadas com as funções auditiva, visual, cognitiva (incluindo a aprendizagem), oro-muscular, respiração, deglutição e voz. Neste contexto, a comunicação engloba todas as funções associadas à compreensão e à expressão da linguagem oral e escrita, assim como, todas as formas apropriadas de comunicação não-verbal

(Decreto-Lei 261/93, de 24 de Julho).

Ana Rita Gonçalves, Carla Cadete, Marta Proença, Sofia Costa . Terapeutas da Fala, Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

De acordo com a American Speech-Language-Hearing Association (ASHA, 2004), os terapeutas da fala têm preparação especializada para intervir em contexto educativo, contribuindo para melhorar as competências dos alunos a nível da comunicação e do desempenho escolar.

A 7 de janeiro de 2008, foi criado o Decreto-Lei 3, com o intuito de promover a igualdade de oportunidades, valorizar a educação e promover a melhoria da qualidade do ensino. Neste documento é assinalada e justificada a necessidade de integrar nas escolas técnicos especializados, entre eles, o Terapeuta da Fala. A ASHA (2007) definiu a prática da terapia da fala baseada em evidências, defendendo uma abordagem que integra a experiência profissional com os valores e preferências de cada aluno no processo de intervenção terapêutica. Neste contexto, a Organização Mundial de Saúde desenvolveu um sistema de classificação de saúde conhecida como

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Este sistema de classificação tem como principal objetivo fornecer uma linguagem comum e um quadro para a descrição de funcionalidade e de saúde. A CIF é importante para a atuação do terapeuta da fala na prevenção, avaliação e intervenção (ASHA, 2007).

A Organização Mundial de Saúde (2000) refere que os terapeutas da fala em contexto educativo trabalham para aumentar a qualidade de vida das crianças e jovens, reduzindo as deficiências das estruturas e funções corporais, as dificuldades da atividade e participação e as barreiras ambientais a que possam estar sujeitos, numa perspetiva biopsicossocial.

É em contexto escolar que ocorre grande parte do desenvolvimento da linguagem, uma vez que este contribui de forma decisiva na evolução tanto da comunicação como da linguagem, nas formas oral e escrita (Tough, 1981; Rondal, 1980 citados por Río & Bosch, 2001). É também através da estrutura educativa que a maioria das crianças é sinalizada por revelar dificuldades de fala e/ou linguagem (temporárias ou permanentes).

Desta forma, os terapeutas da fala deveriam estar cada vez mais presentes nas comunidades educativas, formando parcerias indispensáveis com outros técnicos e professores que, juntamente com a família, partilhem a responsabilidade de detetar a tempo alterações/dificuldades, e tentar solucioná-las.

A articulação entre os diferentes intervenientes no processo educativo, professores e terapeutas, enriquece a intervenção de ambas as partes e, essencialmente, beneficia toda a população escolar (Río & Bosch, 2001). O processo de intervenção deve ser dinâmico, onde os intervenientes avaliam constantemente a evolução da criança relativamente aos objetivos estabelecidos, modificando-os sempre que necessário (Roth & Worthington, 1996).

A intervenção do terapeuta da fala é indispensável para que as alterações/dificuldades temporárias não se tornem permanentes e conduzam ao insucesso escolar. Para tal, o terapeuta da fala deverá intervir sempre na prevenção, rastreio, avaliação e diagnóstico, consultadoria, intervenção, gestão, formação e aconselhamento a toda a comunidade educativa. ■

Manifestação de 21 de junho

Lutas

A manifestação promovida dia 21 de junho, pela CGTP-IN, com o lema "Acabar com esta política de direita – Governo Rua! - Por uma política alternativa, de Esquerda e Soberana", reuniu alguns milhares de trabalhadores, reformados, desempregados e jovens, na baixa de Lisboa.

"Sem contratação, não há democracia" e "existem soluções, queremos eleições" foram as principais palavras de ordem gritadas pelos manifestantes, usadas para reafirmar o pedido de demissão do Governo de Passos Coelho e a realização de eleições legislativas antecipadas. Depois de desfilar pela baixa lisboeta os manifestantes convergiram para o Rossio, onde o secretário-geral da CGTP, Arménio Carlos, fez uma intervenção político-sindical e anunciou a realização de uma nova manifestação no dia 10 de julho para contestar as novas regras para a contratação coletiva que, por essa altura, estarão em discussão na Assembleia da República. ■



Felizarda Barradas



Felizarda Barradas



Felizarda Barradas

Em luta a 10 e depois a 16 de julho

Já depois de fechada esta edição da Escola Informação foram programadas ou estavam em vias de se efetivar várias realizações importantes para os professores, educadores e investigadores: a manifestação de 10 de julho, da iniciativa da CGTP e um Encontro Nacional de docentes no dia 16.

Quanto à manifestação de 10 de julho ela ocorre ao mesmo tempo que na Assembleia da República se discutem (e eventualmente serão aprovadas pela maioria) várias alterações à legislação do trabalho em que avultam as alterações às regras da contratação coletiva, matéria da maior importância para todos os trabalhadores e, naturalmente, também para os professores. Lá esta-

remos a exigir democracia a sério que o mesmo é dizer direito à livre negociação entre as partes de acordo com regras que não coloquem nas mãos dos patrões um poder desmesurado. Para o dia 16 a FENPROF convocou um Encontro Nacional de Professores, Educadores e Investigadores para o Fórum Lisboa. Em discussão estará o processo de municipalização da educação, a passagem dos salários dos professores para a Tabela Remuneratória Única e o consequente ataque (ou mesmo desaparecimento) ao Estatuto da Carreira Docente que tanta luta e tanto trabalho deu a várias gerações de pro-

fessores e educadores. Motivos mais que suficientes para que os docentes acorram em grande número àquela sala de Lisboa. Vai ser necessário refletir e programar uma luta pela dignidade da função docente. Estamos pois confiantes que mesmo numa altura do ano pouco favorável à maioria dos docentes (exames, reuniões nas escolas, programação do próximo ano letivo) muitos irão estar presentes. Na próxima edição desta sua revista – em setembro – daremos nota detalhada destas duas importantes realizações. ■



Ponto final nos exames do 4º ano de escolaridade

Os exames/provas finais de ciclo são apanágio deste Ministro da Educação como selo de garantia para a exigência de um sistema educativo em desqualificação.

Provas de Avaliação Final do 4º ano



Terminar com os exames do 4º ano é necessário e urgente

Consulte este documento em www.spgl.pt

Albertina Pena
Direção do SPGL

Desde o início nos posicionámos contra esta medida, pelo que ela representa em termos de pedagogia e pelo que traduz em termos da avaliação da qualidade das aprendizagens em contexto educativo. Que exigência educativa é esta que vota ao abandono as necessidades das crianças durante quatro anos e que vem depois impor-lhes um cobro através de um exame que delimita as suas aprendizagens, não lhes permitindo uma formação integral, retirando-lhes apoios e dando primazia a um currículo afunilado pelo imperativo treino para o exame que avalia a matemática e a língua portuguesa?! As crianças não se formam pela metade ou por um terço. Todas as componentes da aprendizagem devem estar num mesmo plano pois só assim é possível a formação plena das crianças. Coartar o direito a uma formação integral pela imposição de um exame, pelo limite nos direitos e pela indu-

ção de mecanismos de discriminação, é ter uma ideia pouco clara do que é o ensino neste ciclo de aprendizagem. Para além do já referido quanto às aprendizagens, as crianças têm de se deslocar das suas escolas, assinar declarações em sua honra no contexto de toda uma logística que implica que alunos de outros anos de escolaridade fiquem sem aulas durante os dias de realização da prova. Neste ensejo de pôr fim ao exame do 4º ano de escolaridade estão muitas pessoas, de vários quadrantes. Como resposta a um apelo e em tempo record, várias pessoas responderam ao desafio da escrita de textos. Assim pudemos contar com o contributo de pessoas da academia, de mães, de pais e de professores. Em conjunto alertamos para a necessidade de terminar com esta forma de avaliar, os exames.

No sentido de reforçar a nossa posição contra os exames, decidimos levar a cabo a edição de uma brochura contendo diversos textos de personalidades como Paulo Sucena, Ana Benavente, Ariana Cosme, Rui Trindade, Manuela Esteves, Rosa Soares Nunes, Rita Gorgulho, Mariana Avelãs, Maria José Viseu, Isabel Gregório, Pedro Santos e

Helena Maria Amaral.

Para além da edição impressa, todos estes textos se encontram igualmente editados na página do SPGL.

Também para os professores avaliadores destes exames, os mesmos significam um conjunto de atropelos à legalidade, quer pelo não cumprimento do tempo necessário à convocatória para reuniões, quer pela ilegalidade do número de provas a avaliar. A desorganização de todo este processo, em relação ao número de provas a atribuir aos professores classificadores, acarreta perturbações de funcionamento nos estabelecimentos de ensino, num período tão intenso de trabalho como o final do ano letivo com avaliações, balanços e preparação do ano letivo seguinte.

Decidimos de imediato fazer um comunicado de denúncia e repúdio de todas estas atrocidades e ilegalidades. Também pela instabilidade criada nas escolas, pela alteração do serviço docente e pelo desrespeito dos direitos, estes exames têm de terminar. Continuaremos a juntar mais vozes às vozes, num crescendo de protesto contra os exames no 4º ano de escolaridade, exigindo o seu fim. ■

Contrato Coletivo de Trabalho do Ensino Particular e Cooperativo

FENPROF entrega pedido de conciliação com a AEEP no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social



Foto: FENPROF

AFENPROF esteve, no dia 19 de junho, no Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social para proceder à entrega do pedido de Conciliação no âmbito da denúncia, pela AEEP, do Contrato Coletivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo.

A AEEP, em maio de 2013, denunciou o Contrato Coletivo de Trabalho em vigor, tendo apresentado uma proposta negocial à qual a FENPROF respondeu, em junho do mesmo ano, com uma contraproposta que, até hoje, não obteve uma resposta formal e objetiva.

Apesar de a FENPROF ter manifestado a sua disponibilidade para negociar diretamente com a AEEP, esta Associação entendeu não existirem condições que permitissem a negociação, isto porque pretendia que, à cabeça, a FENPROF aceitasse as suas posições.

Relativamente à proposta apresentada pela AEEP, a FENPROF considera que não garante a qualidade educativa dos estabelecimentos de ensino, já que agrava os horários de trabalho e as condições do exercício profissional dos docentes deste setor de ensino. Sobrepõe razões econo-

micistas à qualidade do ensino e não valoriza o papel do docente enquanto peça fundamental para o sucesso dos estabelecimentos. É globalmente mais desfavorável, não dignificando o exercício da profissão docente.

A contraproposta da FENPROF privilegia um clausulado que equilibra os direitos dos trabalhadores dos estabelecimentos de ensino com o respeito e reconhecimento pelos interesses dos empregadores. Assim, a FENPROF propõe:

- Que os horários letivos dos docentes possam ser organizados de forma flexível, de acordo com o projeto curricular de cada estabelecimento, tendo por referência o tempo letivo de 50 minutos, num total de 1100 minutos a que correspondem 22 horas letivas;

- A manutenção das 35 horas de trabalho semanal para os trabalhadores com funções docentes, integrando uma componente letiva de 25 horas para os Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e 22 horas para os Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário e uma componente não letiva conforme as regras constantes do CCT em vigor, estabelecendo um

equilíbrio entre as necessidades das direções dos estabelecimentos e o cumprimento da atividade docente;

- Manter a estrutura de carreira em vigor;

- No âmbito do reconhecimento da importância das aprendizagens em creche, o alargamento da aplicação da Convenção a todos os estabelecimentos que desenvolvam atividades regulares de caráter educativo;

- A vigência de dois anos da Convenção e a sobrevivência de dezoito meses, por forma a permitir uma maior estabilidade e uma melhor adaptação dos trabalhadores e empregadores à nova Convenção;

Para a FENPROF é da máxima importância a celebração de uma convenção coletiva de trabalho que continue a regular o setor do ensino particular e cooperativo, dando continuidade a uma prática iniciada ainda antes do 25 de Abril de 1974, e nunca interrompida até à presente data. A FENPROF, à mesa da conciliação, no MESS, tudo fará para defender os legítimos interesses dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo. ■

Parecer da Direção do SPGL sobre a Proposta de Lei nº 236/XII

A Direção do SPGL enviou para a Assembleia da República um parecer sobre a proposta de Lei n 236/XII, que rejeita como injusta e inadequada.

1. A proposta apresentada pelo governo visa substituir uma medida tida como excecional e transitória – a Contribuição Extraordinária de Sustentabilidade, (CES) - por uma penalização definitiva – a Contribuição de Sustentabilidade (CS).

2. Não colhem as razões apresentadas pelo governo para esta Lei. De facto:

i) mesmo que temporariamente alivie a penalização imposta aos pensionistas – as taxas de “castigo” propostas para a CS são inferiores às vigentes para a CES – o facto de estarmos perante proposta de taxas “definitivas” significa que mesmo no curto prazo os pensionistas ficam mais prejudicados com esta Lei.

ii) A penalização dos pensionistas através da CS, tal como já acontece com a CES, aparece como medida desgarrada, sem enquadramento estrutural na arquitetura do sistema, posicionando-se como um mero pretexto para angariar dinheiro para fazer face a uma situação de crise do Estado. A defesa da sustentabilidade social passa não por este tipo de “castigo” para os pensionistas mas antes por políticas decididas de emprego, nomeadamente de emprego de qualidade, estável, com direitos e de aumentos salariais. Diversificar as fontes de financiamento com medidas que envolvam o contributo ativo de toda a sociedade é condição

de garantia da sustentabilidade da proteção social, nas suas diversas vertentes.

iii) Não está em causa a necessidade de sustentabilidade das contas públicas, necessidade que o governo enfatiza. Mas esta necessidade não pode assentar num imposto injusto e parcial a recair sobre os pensionistas. Há que enveredar por políticas de crescimento económico, que supõem a reestruturação do pagamento da dívida, a renegociação das parcerias público-privadas, o ressarcimento dos dinheiros públicos deplapitados no BPN e no BPP, ...

3. A CS que agora se pretende impor acumularia com uma redução do valor das pensões (pelo menos boa parte delas) que já viram o seu valor reduzido pela aplicação do fator de sustentabilidade criado em 2007, aliás fortemente agravado atualmente pelas alterações operadas no regime de cálculo das pensões.

4. Registe-se ainda a penalização que recai sobre os pensionistas com o progressivo aumento da idade legal de aposentação.

5. O projeto de Lei em apreço permite temer que não venha a haver no futuro atualização das pensões. Além de enumerar (de forma não taxativa) os vários indicadores que serão tidos em conta no cálculo de eventual atualiza-

ção, a proposta determina que não haja redução do valor nominal das pensões, prevendo-se a manutenção desse valor nos anos em que a aplicação dos critérios legais resulte numa “atualização negativa” mas que a compensação do montante não deduzido seja feita nos anos em que a aplicação dos mesmos critérios conduza a aumentos das pensões...que assim poderão ficar a “zero”. Até porque o projeto de Lei deixa o campo aberto a todas as arbitrariedades ao admitir, para definir a atualização das pensões, o recurso a critérios indefinidos que “contribuam para a sustentabilidade dos sistemas públicos de pensões”.

6. Mais uma vez se penalizam os trabalhadores ao aumentar-lhes, como pretende este projeto, a TSU para 11,2%, deixando incólume a parte de responsabilidade das entidades patronais.

CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos, a direção do SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa – rejeita esta proposta de Lei por ser injusta e incapaz de contribuir de forma adequada e socialmente aceitável para a necessária sustentabilidade dos serviços públicos de proteção social.

*Lisboa, 30 de junho de 2014
A direção do SPGL*

Trabalho científico remunera-se com contratos, não se “premeia” com bolsas!

Os sindicatos europeus do sector do ensino superior e investigação, pertencentes à Internacional de Educação (IE) e ao Comité Sindical Europeu para a Educação (CSEE/ETUCE), têm discutido recentemente um documento definidor da política para as fases iniciais da carreira de investigação (“early stage researchers”/PhD candidates), a ser adotado proximamente pelo CSEE. A FENPROF, através do seu Departamento de Ensino Superior e Investigação (DESI), participou ativamente na elaboração deste documento. Apresentam-se as principais linhas da política para este sector defendida pelos sindicatos europeus, numa declaração aprovada pela IE/ETUCE.

Manuel Pereira dos Santos
Direção do SPGL

No contexto do Espaço Europeu de Investigação (ERA) os candidatos a doutoramento são considerados como estando “na primeira fase da sua carreira profissional na investigação”. Isto decorre claramente da **Recomendação da Comissão Europeia de 11 de março de 2005** que contém a **Carta Europeia dos Investigadores** e um **Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores**, um documento para o qual contribuíram decisivamente os sindicatos europeus do sector do ensino superior da IE/ETUCE, onde se inclui a FENPROF,



Foto: Gavin Kerigan

que globalmente se reveem nas suas propostas. Esta recomendação destina-se aos estados membros – ou seja, também Portugal - e pretende favorecer o diálogo social neste domínio. Começamos então por ver os princípios desta Carta: “*Todos os investigadores envolvidos numa carreira de investigação devem ser reconhecidos como profissionais e tratados como tal.*”

Isto deve suceder desde o início das suas carreiras, nomeadamente ao nível de pós-graduação, e deve incluir todos os níveis, independentemente da sua classificação a nível nacional (contratado, estudante de pós-graduação, candidato doutoral, bolsheiro de pós-graduação, ou funcionário público, por exemplo)”.

Portanto, e qualquer seja o nome atri-

buído, estes INVESTIGADORES são PROFISSIONAIS, e portanto TRABALHADORES CIENTÍFICOS, e é como tal que têm de ser tratados, relativamente aos direitos e deveres de trabalho, às remunerações do seu trabalho, e aos seus direitos sociais como cidadãos (apoio na maternidade e paternidade, saúde e doença, férias e descanso, desemprego, e ainda a pensão por aposentação).

Aliás esta definição já constava dos chamados Princípios de Salzburgo (num seminário do processo de Bolonha, organizado pela EUA-European University Association em fevereiro de 2005), no 4º dos 10 princípios básicos para o 3º ciclo de Bolonha: “*Os candidatos doutorais como investigadores em início de carreira: devem ser reconhecidos como **profissionais** – com os respetivos **direitos** – que dão uma contribuição fundamental para a criação de conhecimento novo*”.

A declaração da IE/ETUCE, dirigida sobretudo aos investigadores em início de carreira (candidatos doutorais) retoma estes princípios, e desenvolve-os em 5 tópicos:

1. Acesso e recrutamento: defende-se que a regulamentação do recrutamento tem de promover a manutenção do espírito de livre investigação e da consideração, no sector público, da investigação como bem público. Reforça ainda que o pagamento destes investigadores em início de carreira (candidatos doutorais) não pode ficar dependente da performance ou dos resultados, e que considera a mobilidade de forma muito favorável, mas apenas numa base voluntária. Na mesma declaração, considera que o acesso a doutoramento não pode discriminar económica ou socialmente os candidatos, e deve ser apenas dependente das qualificações requeridas, e por isso se exige total transparência e justiça na seleção.

2. Condições de trabalho, contratos, remuneração, direitos sociais e atividades letivas: defende-se que as condições de trabalho – por contrato, porque é um **trabalho** – devem ser atrativas e justas, incluindo ao nível da remuneração, e incluir o direito à segurança social em condições idênticas a qualquer cidadão nacional ou à contratação coletiva do sector; devem

dispor de financiamento adequado às atividades de investigação, incluindo as necessárias para mobilidade e para publicações, não devem pagar propinas, e devem poder sindicalizar-se; se estiverem envolvidos em atividades letivas, estas devem ser reconhecidas e devidamente remuneradas, e deve haver um equilíbrio entre lecionação e investigação.

3. Objetivos educacionais: sendo expectável que os investigadores em início de carreira (candidatos doutorais) adquiram os mais elevados níveis de conhecimento, capacidades e competências nos seus domínios de especialidade, estes necessitam da devida orientação, apoio e formação durante este processo; para isso, cada instituição deve dispor de processos claros de monitorização, acompanhamento e avaliação por uma equipa de supervisão, de acordo com os referidos princípios de Salzburgo.

4. Perspetivas de carreira e empregabilidade: todos os empregadores, quer do sector público quer do privado, devem reconhecer um doutorado como possuindo o nível 8 de qualificação descrito no EQF (The European Qualifications Framework); contudo, a formação altamente especializada e as competências desenvolvidas são bastante mais amplas, e a IE/ETUCE realça a declaração contida nos Princípios de Salzburgo de que “*a componente nuclear de uma educação doutoral corresponde ao avanço do conhecimento obtido através de investigação original*”.

5. Direitos de participação: os investigadores em início de carreira (candidatos doutorais) devem dispor da mesma proteção da liberdade académica e dos direitos de propriedade intelectual que os seus colegas investigadores académicos, em linha com a **Recomendação da UNESCO de 1997 sobre o Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior**; devem ser considerados parceiros, co-investigadores e co-docentes nos respetivos grupos de investigação ou de docência, e membros de pleno direito das suas instituições (independentemente do seu estatuto remuneratório); devem dispor dos mesmos direitos de participação e de eleição dos seus representantes para os órgãos das

instituições; devem poder sindicalizar-se e serem representados pelos seus sindicatos, tal como os restantes trabalhadores.

Em resumo: qualquer semelhança entre a situação atual da maioria dos investigadores em início de carreira (candidatos doutorais), e mesmo da maioria dos restantes investigadores (pós-docs, investigadores FCT, ou mesmo investigadores em laboratórios associados) e estas recomendações/declarações não é coincidência porque não existe, seria apenas uma mistificação:

- . Poucos são os que têm contratos, e sempre a prazo – são precários, e portanto facilmente “**descartáveis**”, e destinam-se a viver como tal toda a sua vida investigativa, e os restantes recebem apenas alguns “prémios de bom comportamento investigativo”, vulgo “bolsas”;

- . A segurança social não é um direito – são “**semi-cidadãos**”, sem direito a serem pais/mães, a descanso ou a adoeecerem, e não terão pensão de reforma;

- . Praticamente nenhuns são remunerados pelas aulas que dão: é trabalho não pago, o que é ilegal, e apenas sucedia com os **escravos**;

- . São apenas considerados “**despesa pública**”... (ou “luxo de países ricos”), e “**economicamente inviáveis**”, pelo que devem ser “podados” (ou “abatidos”, me parece a mim!), para se ficar apenas com uma equipa de “**excecionais**”, quais Ronaldos da investigação...

CONTUDO

- . Como mesmo os escravos se revoltaram e a escravatura acabou!

- . Como o 25 de abril foi só há 40 anos, eu era estudante, e vi uma ditadura ruir!

- . Como quase pela primeira vez os investigadores todos se revoltaram e uniram, fazendo recuar a FCT e o ministro!

É POR ISSO QUE HÁ ESPERANÇA DE QUE A SITUAÇÃO ATUAL PODE MUDAR, SE TODA A GENTE QUISE...

Manuel Pereira dos Santos
(mpsantos@fct.unl.pt)



Jornadas Pedagógicas 2014



Mais um ano letivo a terminar e também as nossas Jornadas Pedagógicas a chegar ao fim, coroadas do êxito que se esperava o que atesta a adesão que tiveram e a avaliação positiva que os professores que nelas participaram fizeram.

Estas Jornadas, que têm tido diversos formatos ao longo dos anos, como se pode observar em parte na nossa exposição que esteve patente no espaço Borges Coelho, seja em forma de cursos, conferências, seminários, ou oficinas e visitas, têm possibilitado aos professores que a elas acorrem mais alguma formação pessoal e profissional e também proporcionado momentos de convívio e de troca de experiências, ambas tão necessárias ao seu quotidiano.

Se em anos anteriores estas formações faziam parte de uma grande preocupação na construção da qualidade da profissão de professor, hoje o SPGL pretende manter a sua contribuição para o seu contínuo aperfeiçoamento, continuando a abrir portas também à sua reflexão e intervenção, pelo que, sendo estas jornadas do foro da direção regional de Lisboa, é aqui que a sua realização é sediada, apenas as visitas se realizam fora da zona desta direção.

Este ano foram organizadas oito ações de caráter pedagógico didático, quer de caráter mais teórico, quer em forma de oficina e 6 visitas, a diversos locais museológicos em espaços interiores e exteriores, as quais esgotaram logo no início, havendo necessidade de se repetir uma das visitas, dado o excesso de pedidos de inscrições para as mesmas. Destas ficaram alguns registos fotográficos que se podem observar quer no facebook - SPGL membro da FENPROF, quer em <http://mjv513.wix.com/jornadas>

A qualidade da formação que se presta é sempre uma preocupação constante, visível no apreço deixado nos registos dos professores e nas suas sugestões para ações futuras, as quais fazem parte do balanço que anualmente se realiza, perspetivando o ano seguinte.

Esperamos poder continuar a proporcionar jornadas pedagógicas da direção regional de Lisboa, as quais se começarão a organizar no início do próximo ano letivo e a contar com os nossos professores sócios ou não sócios e futuros sócios. ■

A Coordenação do Grupo das Jornadas Pedagógicas da Direção Regional de Lisboa

Um convite que muito nos honrou



Foto: Site APD

No passado dia 4 de junho a Associação Portuguesa de Deficientes foi agraciada pela Presidência da República portuguesa com a atribuição do Título de Membro-Honorário da Ordem do Mérito, pelo trabalho que tem desenvolvido em prol da defesa dos direitos das pessoas com deficiência e da promoção da sua inclusão plena na sociedade.

Estar presente para testemunhar este momento importante de reconhecimento de 42 anos de existência da Associação Portuguesa de Deficientes foi para o Sindicato de Professores da Grande Lisboa um convite que muito nos honrou e ao qual correspondemos acreditando que este agraciamento prova que valeu a pena todo este trabalho voluntário, empenhado e continuado de todos os que integram a APD.

O SPGL e a APD, fundada em 1972 com Estatuto de utilidade Pública, organizações com princípios comuns, como a igualdade, a justiça e a solidariedade, têm desenvolvido um trabalho colaborativo em defesa de uma escola verdadeiramente inclusiva e para todos, ao longo dos anos procuraram que a igualdade fosse não apenas um objetivo a atingir mas antes uma concretização efetiva.

Estamos convictos que a APD e o SPGL continuarão a desenvolver ações conjuntas sempre que for necessário e enquanto as situações de discriminação assim o justificarem. ■



Cristina L. Martins Halpern
Médica Pediatra, Neuropediatra

06/06/2014 – Público

Notas de biologia aplicadas aos exames nacionais do 4.º ano

Uma criança não é um adulto pequeno. Assim começaram ao longo do século passado inúmeras aulas de medicina, de psicologia e de pedagogia. Um aforismo que, quando eu iniciei a clínica, era quase um *déjà vu*, ambicionava-se o mais além.

Mas hoje há que o recordar na vida pública. E aqui o recorde a propósito dos exames de 4.º ano e de 6.º ano, em voga por imposição ministerial desde 2013.

Uma criança não é um adulto pequeno e fazer exames a crianças de 9/10 anos e de 11/12 anos não é como fazer exames a jovens universitários/pré-universitários, mas com conteúdos mais fáceis.

Porquê?

Felizmente a resposta não reside em convicções pessoais ou em repetições de tragédias geracionais (como “no meu tempo... todos sobrevivemos ao exame da quarta classe”). A resposta reside na biologia, nas neurociências, na pediatria, na psicologia.

Como assim?

Muitíssimos autores sublinham as diferenças biológicas das crianças. Eu cito Stephen J. Gould (1990), quando nos fez refletir no popular livro *O Polegar do Panda* acerca da evolução que sofreu a imagem do rato Mickey nos últimos 50 anos, depois de a opinião pública americana pressionar para que o rato, de comportamento por vezes quase cruel, se fosse transformando no rato politicamente correto que hoje conhecemos. À medida que as

arestas da personalidade de Mickey se foram limando, a sua aparência foi-se tornando mais jovem, bebé até. Assim mudou a biologia do rato — “o tamanho do olho de 27% para 42% do tamanho da cabeça, o tamanho da cabeça de 42,7% para 48,1% do comprimento do corpo e a distância do nariz à parte anterior da orelha passou de 71,7% para uns colossais 95,6% da distância do nariz à parte traseira da orelha”.

As proporções entre as diferentes partes do corpo são muito diferentes nos adultos e nas crianças. E a elas correspondem diferentes estádios de maturação dos órgãos internos, nomeadamente do cérebro. Também no desenvolvimento do sistema nervoso central (que inclui o cérebro) a ontogenia repete a filogenia. A formação embrionária do sistema nervoso central e a sua maturação pós-natal são um percurso longo, complexo, maravilhoso. Este caminho biológico, fisiológico, que ainda se observa nos anos do ensino básico (Volpe, 2008), justifica muitas diferenças no funcionamento de uma criança e de um adulto, que se repercute na cognição, na capacidade de abstração, concentração, interpretação, argumentação, etc.

A estrutura do cérebro do adulto contempla, de forma geral, 10 (12) neurónios, cada neurónio integra uma rede de transmissão de informação. Curiosamente, a maturação do cérebro desde o bebé recém-nascido faz-se por mecanismos seletivos de morte celular

(nascemos com mais neurónios do que morremos) e de estabilização sinática seletiva. Quero dizer que a idade e a maturidade nos trazem boas e estáveis redes de comunicação cerebral — mas é durante a infância que as vamos maturando, escolhendo, construindo.

Nestes exames (ano 2013/2014) há demasiadas perguntas para adultos pequenos. Todos os pedagogos sabem que um exame que se apresenta a uma criança não deverá “rasteiras”, para ver se caem (*vide só* a título de exemplo a pergunta inaugural do exame de 4.º ano de 2014), porque estas rasteiras são elaboradas estão completamente desfadadas da capacidade de leitura de segundas intenções de uma criança de 9/10 anos (as tais sinapses...).

Da mesma forma, a capacidade de concentração de crianças desta idade não é como a dos adultos, e não é um lanchinho de 15 minutos com um leitinho com chocolate pelo meio que basta para colmatar a diferença. Quando ao fim de 95 minutos de prova (com intervalinho em que não se podem mexer muito) se propõe a um menino (de novo a prova de português de 4.º ano de 2014) que crie um texto com um enunciado em que as palavras sol e girassol se entrecruzam nas linhas e se enredam... estaremos a testar a capacidade literária do menino ou a atenção? Quantos trocarão sol com girassol? Valerá a pena testar a atenção nestas circunstâncias? Não haveria outro elemento natural

disponível para o diálogo que evitasse a confusão natural? (Assim lá caíram mais alguns na rasteira...)

São também requisitos essenciais para o crescimento e aprendizagem a segurança das crianças, a capacidade de olhar, escutar e estar calmo, ao mesmo tempo que (se) mantém (nelas) o interesse e a empatia pelo mundo que as rodeia (Brazelton, Greenspan, 2003).

Estes são também, naturalmente, os requisitos para a aferição de conhecimentos. Também aqui assistimos a uma enorme confusão nas regras impostas. Crianças tão pequeninas deslocadas em autocarros, desgarradas do seu meio onde aprenderam durante quatro anos, afastadas dos seus professores, despendendo uma enorme energia na adaptação a espaços novos, vazios, onde têm de entrar apenas com duas canetas de tinta preta. O que avaliamos? A resistência? A capacidade de sobrevivência num *bootcamp*? Virão estas capacidades enormes de adaptação à adversidade (e aliás só testadas no nosso país) ponderadas nos critérios de pontuação da prova? Ou talvez seja apenas um sofrimento inútil.

Creio que será difícil encontrar um único autor conceituado em qualquer área científica ligada ao desenvolvimento infantil que defenda esta prática que se impôs do nada.

Tenhamos a coragem de exigir que se regresses ao que é sensato. Bem sabemos que “O segredo do homem é a própria infância” (João dos Santos, 1981). ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
●Tel: 213819100
●Fax: 213819199
●spgl@spgl.pt
●Direcção:direccao@spgl.pt
●www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
●TEL: 21 381 9192
●apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
●TEL: 21 381 9127
●contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
●TEL: 21 381 9109
●servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
●TEL: 21 381 9100
●servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
●TEL: 21 381 9119
●fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100 Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direcção Regional do Oeste
●Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-
329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:
caldasrainha@spgl.pt
●Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:
torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

●Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt
●Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-
232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt
●Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:
tomar@spgl.pt
●Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:
torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

●Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º 2900-218
Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935 E-Mail:
setubal@spgl.pt
●Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336
Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:
barreiro@spgl.pt
●Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:
almada@spgl.pt

Legislação

- **Portaria 85/2014, 15/4**

Regulamenta a modalidade de oferta educativa e formativa de Ensino à Distância para os alunos dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

- **Portaria 91/2014, 23/4**

Determina a realização de provas obrigatórias para o ingresso na licenciatura em Educação Básica.

- **Dec. Lei 79/2014, 14/5**

Aprova o regime jurídico de habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

- **Dec. Lei 83-A/2014, 23/5**

Procede à 3ª alteração ao D.L. 132/2012, que estabelece o regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do MEC.

- **Despacho 5806/2014, 2/5**

Prorroga o período dos manuais escolares atualmente adotados da disciplina de Educação Moral e Religiosa.

- **Despacho 5945/2014, 7/5**

Determina o alargamento e candidaturas de cursos vocacionais no ensino básico e secundário.

- **Despacho 6581/2014, 20/5**

Prorroga o período de validade da acreditação como avaliadores e certificadores de manuais escolares.

- **Despacho 6809/2014, 23/5**

Define as regras para obtenção das habilitações profissionais para a docência da disciplina de Educação Moral e Religiosa católica.

- **Despacho 6969/2014, 28/5**

Define as regras necessárias para os docentes requererem a mobilidade por motivo de doença.

- **Despacho 7028/2014, 29/5**

Reconhecimento da habilitação profissional para a docência aos diplomados dos cursos de pós-graduação em Ensino de Português e Francês, Ensino de Português e Inglês e Ensino de Português.

- **Desp. Normativo 6/2014, 26/5**

Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014/2015.

- **Lei 27/2014, 8/5**

Procede à 6ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009.

- **Lei 30/2014, 19/5**

Aumento do desconto de 3,50% para a ADSE.

- **Portaria 113-A/2014, 26/5**

Fixa o nº de vagas do concurso externo extraordinário de acesso à carreira docente.

- **Despacho 7310/2014, 4/6**

Determina que, a título transitório, os diretores dos Centros de Formação de Associações de Escolas em exercício de funções e cujo mandato termine antes da publicação do novo Dec. Lei que regulamentará o funcionamento dos centros permaneçam em exercício do cargo até à tomada de posse dos novos diretores.

ESPAÇO António Borges Coelho (Galeria SPGL)



ESPAÇO ABC: PINTURA DE EDUARDO LIMA TEIXEIRA

O Espaço António Borges Coelho (ABC), na sede do SPGL, terminou este ano letivo com uma exposição de pintura de Eduardo Lima Teixeira. “Trajetória insular” é o nome dado ao conjunto de quadros escolhidos que, citando Rui A. Pereira, “são ideias visuais denunciadoras de uma existência: as suas origens, o descrever de raízes, o seu lugar, um espaço insular onde sobressai a ilha por onde deambula quando se deixa entranhar pela sua casa – São Miguel”. A atmosfera insular está presente na sugestão de uma rocha. Do mesmo autor: (na pintura de Eduardo Lima Teixeira) “a natureza é anunciada como se algo nascesse com a claridade banhada pelo atlântico. O olhar de uma gaivota, deste modo, transita como o vento a amparar aquele lugar” (...), “A tinta justaposta gera contrastes visuais, com cores quentes e frias, como se uma onda azul embatesse numa encosta rochosa; a matriz da natureza revê-se nas diversas tonalidades do Azul quando se agrega à paleta dos ocres e os sentidos são ampliados com o odor da própria atmosfera insular”. Na abertura da exposição participou



Fotos: Paulo Machado

também o Grupo de Cantares Tradicionais do Clube TAP. A próxima exposição, entre os meses de setembro e outubro próximos, será do escultor e medalhista João Duarte. ●

Protocolos

Museu Nacional de Arte Antiga e Teatro Nacional de São Carlos

Foram celebrados protocolos entre o SPGL, o Museu Nacional de Arte Antiga e o Teatro Nacional de São Carlos que estabelecem um conjunto de vantagens aos associados do sindicato de que destacamos:

Museu Nacional de Arte Antiga, na Rua das Janelas Verdes, descontos de 20% nos ingressos e 10% na loja do museu; visitas preparatórias a 1€ visitas temáticas por ano dirigidas a professores.

Teatro Nacional de São Carlos, desconto de 25% em bilhetes avulsos para temporada lírica e sinfónica.

Para aceder ao articulado dos protocolos por favor consulte a página do SPGL em www.spgl.pt ●

Avaliação de desempenho

Pessoal docente das IPSS

O tratamento da questão supra identificada tem por objetivo chamar a atenção para eventuais ilegalidades a ocorrer no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal docente a prestar serviço nas Instituições de Solidariedade Social (educadores de infância e professores dos 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário).

Como resulta do nº 1 da cláusula 7ª do respetivo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT), a implementação de um sistema de avaliação de desempenho para os referidos profissionais fica exclusivamente na dependência das instituições onde os mesmos exercem a sua atividade.

Poder-se-á afirmar que, por norma, a progressão nos níveis de remuneração da respetiva carreira deste universo de docentes depende fundamentalmente do tempo de serviço pelos mesmos prestado ao longo do seu percurso profissional.

De facto, o anexo II do mesmo CCT vem determinar, a propósito, que, para o efeito em questão, é contado como tempo de serviço, não só o prestado no estabelecimento em que se encontram integrados, como também o prestado em estabelecimen-

tos de ensino pertencentes à mesma entidade empregadora e o prestado noutros estabelecimentos de ensino particular ou público, desde que se encontre devidamente comprovado e classificado.

Esta classificação a que se reporta o CCT para a situação em presença apenas tem a ver com a apreciação estritamente assente numa observação, não balizada ou sistematizada do empregador, relativamente à prestação desenvolvida pelo trabalhador. Contudo, a já referida cláusula 7ª, do CCT, vem permitir que a mesma entidade empregadora, ao invés de fazer depender a progressão dos trabalhadores de uma contabilização do seu tempo de serviço, construa um sistema de avaliação do desempenho com regras mais exigentes, pautado pelos princípios da justiça, da igualdade e da imparcialidade. Sucede que, para implementar um sistema de avaliação nestes termos, a entidade empregadora fica vinculada aos procedimentos previstos na supra referida cláusula. Tais procedimentos caracterizam-se, fundamentalmente, pelo seguinte:

- Dar publicidade aos parâmetros a utilizar na avaliação do desempenho

e à respetiva valorização. Para este efeito, deverá elaborar um plano que, de forma equilibrada, tenha em conta os interesses e expectativas das instituições;

- O referido plano deverá ser submetido ao parecer prévio de uma **comissão paritária**, constituída por quatro membros designados pelas instituições e eleitos pelos respetivos trabalhadores. Esta comissão reunirá anualmente até ao dia 31 de março.

Estras regras têm natureza peremptória e não podem ser violadas pelas entidades empregadoras que pretendam, como se disse, implementar um sistema de avaliação do desempenho rigoroso. No caso de as instituições não procederem em conformidade com as regras e princípios descritos, não poderão as avaliações efetivadas produzir qualquer efeito na progressão dos trabalhadores abrangidos.

Aconselha-se, portanto, que os docentes estejam atentos a esta matéria, denunciando qualquer atuação que se encontre em desconformidade com o clausulado da Convenção. (CCT). ■



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO OU PAPEL DE 0500202014CE
PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL



A Teia da Esperança

***A teia tecida
nas noites de esperança,
rasgada e ferida,
segue a nossa andança.***

***E juntos, mãos dadas,
olhamos pra ela,
vontades paradas,
quais barcos sem vela.***

***Amigo, que o braço
cansado de tédio
ergamos no espaço!
É esse o remédio.***

***Depois de cerzidas,
não ficam marcadas
profundas feridas
em teias rasgadas!***

Isabel Gouveia, in "Poemas Vários (1950-1975)"